

**Comissão Parlamentar de Inquérito à tutela política da gestão da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S. A. (TAP SGPS), e da TAP, S. A.**

[Inquérito Parlamentar n.º 7/XV/1.ª (BE)]

Reunião n.º 32

2 de junho de 2023

(10,10 h – 14,53 h)

**Ordem do dia:** — Audição do Dr. **João Nuno Mendes**, na qualidade de ex-Secretário de Estado das Finanças e ex-Secretário de Estado do Tesouro, acompanhado pelo Chefe de Gabinete, Dr. João Marcelo, e o Dr. José Maria Serafim.

**Presidente da Comissão:** António Sales (PS)

**Deputados Oradores:** Bruno Dias (PCP)

Pedro Filipe Soares (BE)

Vera Braz (PS)

Hugo Patrício Oliveira (PSD)

Filipe Melo (CH)

Bernardo Blanco (IL)

O Sr. **Presidente** (António Sales): — Muito bom dia, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Jornalistas, temos quórum pelo que vamos dar início à nossa reunião.

*Eram 10 horas e 10 minutos.*

Sr. Secretário de Estado das Finanças Dr. João Nunes Mendes, que está na qualidade de ex-Secretário de Estado das Finanças e ex-Secretário de Estado do Tesouro, muito obrigado pela sua vinda a esta Comissão.

A título de informação, com certeza conhecerá a nossa grelha, uma grelha A que estabilizámos, mas uma grelha A adaptada à evolução dos próprios trabalhos. Sei que não tem depoimento, portanto, vamos dispensar esse depoimento e vou ler-lhe, como convencionalmente faço, os direitos e os deveres.

Direitos do depoente: o depoente tem direito a não responder a perguntas quando alegar que das respostas resulta a sua responsabilidade penal, nomeadamente quando da resposta puder resultar a violação do segredo de justiça, punível criminalmente, nos termos do artigo 371.º do Código Penal. Ao depoente não podem ser feitas perguntas sugestivas ou impertinentes ou de qualquer outra natureza que possam prejudicar a espontaneidade e a sinceridade das respostas. O depoente tem direito a ser inquirido sobre factos de que possua conhecimento direto, é o princípio da imediação. O depoente tem direito a apresentar objetos ou documentos que podem servir de prova, fazendo-se menção da sua apresentação e junção ao processo.

Relativamente aos deveres: o depoente tem o dever de depor sobre factos relativos ao objeto do inquérito, mantendo-se à disposição da Comissão de Inquérito até ser por ela desobrigado. A recusa do depoimento só se tem por justificada nos termos gerais da lei processual penal. O depoente deve cumprir as ordens legítimas da Comissão de Inquérito, nomeadamente quanto à forma como o depoimento deve ser prestado sob pena de incorrer na prática do crime de desobediência qualificada (artigo 19.º

do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares). O depoente deve responder com verdade às perguntas que lhe forem dirigidas sob pena de incorrer no crime de falso testemunho (artigo 360.º do Código Penal). Quando conveniente podem ser mostradas peças de processo e documentos que a eles respeitam; não pode servir de meio de prova o depoimento de quem recusar ou não estiver em condições de indicar a pessoa ou fonte através da qual tomou conhecimento indireto dos factos e, por último, a manifestação de meras convicções pessoais sobre factos ou a sua interpretação só é admissível nos casos seguintes e na estrita medida neles indicados: *a)* Quando for impossível cindi-la do depoimento sobre factos concretos; *b)* Quando tiver lugar em função de qualquer ciência técnica ou arte.

Lidos os respetivos direitos e deveres, penso que estamos em condições de iniciar a nossa audição e de acordo com a rotatividade que estabelecemos na Comissão, hoje vou iniciar a audição dando a palavra ao Sr. Deputado do Partido Comunista Português Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, começo por cumprimentar o Dr. João Nuno Mendes, obrigado por ter vindo e cumprimento também quem o acompanha.

E, para início de conversa, gostava de convidá-lo a poder, de uma forma sintética ou menos sintética, se preferir, relatar quais foram os momentos e as situações em que interveio em responsabilidade governativa relativamente à TAP e às funções que desempenhou.

O Sr. Dr. **João Nunes Mendes** (ex-Secretário de Estado das Finanças e ex-Secretário de Estado do Tesouro): — Muito obrigado, Sr. Deputado. Eu tive responsabilidades não como membro do Governo na coordenação do grupo de trabalho que visava, digamos que, encontrar uma solução para o

auxílio à TAP, para a ajuda de Estado à TAP, com um prazo relativamente apertado na altura, e, portanto, esse foi um trabalho que eu fiz durante o mês de maio de 2020 até tomar posse como Secretário de Estado das Finanças.

Como Secretário de Estado das Finanças eu não tive, digamos que, responsabilidade nos assuntos relativamente à TAP, portanto eu só venho a ter responsabilidades relativamente à TAP entre abril de 2022 e final de novembro de 2022. Foi um período sensivelmente de oito meses, digamos que neste conjunto de três anos em que exerço funções governativas no Ministério das Finanças.

Relativamente aos processos de privatização em geral, digamos que depois de novembro de 2022 foi-me atribuída essa competência e nessa medida, como se perspetiva também o próprio processo de privatização da TAP, aí digamos que tenho uma responsabilidade, mas não de tutela da empresa.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Antes de colocar outras questões, nomeadamente até sobre esses processos em que concretamente participou e com responsabilidades específicas, há uma pergunta que não posso deixar de lhe colocar e que tem a ver com os famosos 55 milhões. Nós já levamos aqui umas largas horas ou audições muito ricas em declarações e ainda ninguém foi capaz de nos explicar como é que foram apurados, calculados, os 55 milhões que entregaram a David Neeleman. Bem disse que é uma questão que tratou mais ligada ao auxílio de emergência e não tanto isso, mas em todo o caso, tendo em conta as funções que exerceu no Ministério, conseguiu descobrir ou conseguiu saber porquê que foram pagos os 55 milhões e porquê 55 milhões ao senhor Neeleman? Tem alguma informação com que nos possa ajudar?

O Sr. Dr. **João Nunes Mendes**: — Sr. Deputado, eu não tive qualquer intervenção nesse processo, tinha responsabilidades governativas na área das finanças, como lhe disse há pouco, mas não relativamente à TAP, não tive intervenção nesse processo e, portanto, não tenho nenhuma informação que lhe seja objetiva para prestar sobre essa matéria. Acho que conhecia, como também era do conhecimento público e também por conversas no Ministério das Finanças, da dificuldade que existia em concretizar o auxílio, digamos que na empresa, em face das dificuldades que havia com os acionistas privados, mas não tive qualquer intervenção nesse processo e não consigo mesmo elucidar, não tenho informação sobre isso. Eu julgo que isso corresponde a uma autorização que é dada num decreto-lei de meados de julho de 2020, mas não o consigo elucidar.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Precisamente por ter sido Secretário do Estado das Finanças quando sai esse decreto-lei é que eu pensava que, bom, sair assim 55 milhões, porque é nessa altura, 2020, não é? Já está em funções e, pronto, um Secretário de Estado das Finanças que vê saírem assim 55 milhões para entregar a alguém que nem sequer investiu do seu próprio dinheiro na companhia aérea, pensei que lhe tivesse chamado a atenção. Eu sei que não o interveio, mas pronto, sempre era Secretário de Estado das Finanças, se fosse da agricultura eu não lhe perguntava nada, mas também não estava cá hoje, mas como era das finanças talvez pudesse, na altura, isso ter-lhe chamado a atenção, só por isso é que eu perguntei.

O Sr. Dr. **João Nunes Mendes**: — Sr. Deputado, no Ministério das Finanças nós temos áreas de atividade distintas, responsabilidades distintas, naturalmente temos conversas entre os colegas, mas existe um grande foco naquilo que é a sua área de responsabilidade. Eu acho que é importante também recapitularmos um bocadinho o que foram aqueles tempos, não é?

Nesse ano nós decrescemos o PIB 8%, tínhamos o sistema financeiro suspenso de uma coisa que é extraordinária que se chamava moratórias, tínhamos uma larga necessidade de ajudas de Estado para as empresas, tínhamos o processo de implementação como Programa SURE, tivemos a dívida pública a crescer 20 pontos percentuais e tudo isso era um esforço gigantesco, era um tempo verdadeiramente único e portanto se nós nos contextualizarmos verá que eu tinha muito em que me concentrar e, para além disso, do ponto de vista do grupo de trabalho, o grupo de trabalho também integrava o Presidente da PARPÚBLICA e havia uma continuidade que estava naturalmente feita. Portanto, o senhor Deputado fez-me uma pergunta muito objetiva e eu respondi-lhe com aquilo que eu sei.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Muito bem, passemos ao tema da reestruturação da TAP. O senhor desempenhou um papel importante no processo de negociação com Bruxelas do auxílio de emergência, já aqui o dissemos, e da reestruturação imposta à TAP, pelo que eu percebo.

Ora, sobre isto, a lei impõe que as comissões de trabalhadores das empresas participem nos processos de reestruturação e, portanto, era preciso que a comissão de trabalhadores da TAP tivesse participado no processo, tivesse informação prévia de todas as medidas, etc., artigo 429.º do Código de Trabalho. O Governo conduziu o processo em total violação da lei portuguesa. Porque é que isto aconteceu?

O Sr. Dr. **João Nunes Mendes**: — Sr. Deputado, a minha intervenção no processo foi até eu tomar posse como Secretário de Estado das Finanças e orgulho-me muito do trabalho que conseguimos fazer com a empresa, com o Governo português e, na altura, aquilo que estava em cima da mesa não era um plano de reestruturação. Portanto, nós não demos passos para o plano de reestruturação nesse sentido, o que estava em causa era encontrar a

modalidade de auxílio de Estado que fosse mais adequada à circunstância que a empresa vivia e, portanto, a modalidade que foi encontrada foi uma modalidade de auxílio de emergência, que no fundo é um financiamento que decorre por um período de seis meses, fim do qual, se o financiamento não for reembolsado, ou melhor, pode não ser reembolsado se houver lugar à negociação de um plano de reestruturação.

Portanto, o nosso foco naquele momento era encontrar com a Comissão Europeia, com a empresa e com o Governo, qual era a modalidade mais adequada e nós tínhamos naturalmente uma contagem decrescente, que aqui já foi referida, porque a tesouraria da empresa estava a cair todos os dias e, quando eu começo no grupo de trabalho, a tesouraria da empresa já vinha a cair desde março e a empresa tomava diversas medidas para conseguir aguentar a pressão.

Recordo que quando nós, inclusivamente, concretizámos o pedido de ajuda, havia, inclusivamente, já atrasos de pagamentos da própria empresa para conseguir proteger a tesouraria. Portanto, essa dimensão da reestruturação, ela é tratada subsequentemente.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Então, digamos assim, a sua responsabilidade direta no processo é numa fase inicial no contexto do auxílio de emergência, que, como sabemos, é anterior ao desenho do plano de reestruturação entre Bruxelas e Lisboa, e o Governo português, e, no entanto, está no Ministério das Finanças, como Secretário de Estado das Finanças ainda, não como do Tesouro, porque aí a tutela financeira podia colocar-se e essa matéria também tem relevância.

Na reestruturação há três temas que nos parecem relevantes e eu diria que um deles é particularmente relevante até, eu diria, para o próprio Governo no seu todo, já nem falo do Ministério das Finanças em particular,

que é a opção que se coloca relativamente ao futuro da TAP à data da aprovação do plano de reestruturação.

Há dois aspetos que nós temos presentes, que são os famosos «cortes até ao osso» que foram assumidos na TAP e que vieram a trazer problemas graves não apenas para os trabalhadores que sofreram essas medidas, mas para a própria companhia que perdeu capacidade de resposta e ainda hoje está a defrontar-se com esses problemas. Portanto, havia essa questão da decisão desse nível de cortes salariais e despedimentos, da imposição por parte da União Europeia ou por decisão ou proposta do Governo português e sobre as medidas tomadas para fazer face a esses cortes e para os resolver.

Mas há um tema, que já agora eu pergunto se tem alguma observação, algum conhecimento, alguma abordagem que tenha sido feita nas suas responsabilidades, que tem a ver com a assistência em escala, ou seja, a SPdH Groundforce, como empresa participada da TAP, empresa do TAP no âmbito da então SGPS, que foi tratada pelo Governo português e por Bruxelas, nos termos dessa reestruturação que depois seguiu, como uma empresa dita não *core*, como se fosse uma coisa dispensável, como se fosse uma agência de viagens, associada à companhia aérea. Só que o *handling* não é uma agência de viagens, o *handling* é crítico para a operação. Os senhores podem apanhar o avião e ir daqui para onde quiserem e o seu avião fica no aeroporto com a porta fechada à espera que as pessoas. Saiam... Não está lá ninguém para ajudar, voltam para trás as coisas e as pessoas.

Portanto, o *handling* é crítico, absolutamente. E, portanto, já agora pergunto se esta questão específica do *handling* aeroportuário, dentro do processo da TAP, enquanto empresa participada, a dada altura, mesmo no contexto do auxílio de emergência, a SPdH GroundForce, os seus trabalhadores e a própria operação do *handling* estratégica para a TAP e para a sua operação, alguma vez foi equacionada nos vossos trabalhos.

O Sr. Dr. **João Nunes Mendes**: — Eu só gostaria de sublinhar ao Sr. Deputado que eu terei participado em algumas reuniões muito esporádicas relativamente ao plano de reestruturação, a pedido do Sr. Ministro das Finanças e do Sr. Secretário de Estado do Tesouro, mais numa lógica global, pelo conhecimento que eu tinha da empresa, por causa do envelope financeiro global, poderei ter participado numa ou outra reunião, muito esporádicas, mas é daquele tipo de trabalho que nós vamos a alguma ou outra reunião e damos alguns comentários ou algumas contribuições de acordo com a nossa experiência, preocupados também com a dimensão do envelope financeiro, mas não com a gestão do processo propriamente dito, conhecendo todos os detalhes.

Sobre a questão dos trabalhadores, repare: na intervenção, durante o processo do grupo de trabalho, a proteção dos trabalhadores e a salvaguarda da companhia de bandeira foram absolutamente fundamentais, ou seja, foram tomados naquele momento um conjunto de decisões com o Governo que visavam proteger a empresa. Nunca houve dúvidas da parte do Governo, da equipa do grupo de trabalho, que nós tínhamos de encontrar uma solução, foi por isso que nós conseguimos, até 10 de junho, num prazo recorde, ter tudo tratado, a Comissão Europeia fez aquele anúncio, fez a sua decisão, no dia 10 de junho, para nós foi um alívio, porque nós garantimos que iríamos proteger os trabalhadores, que iríamos proteger uma companhia de bandeira.

Como sabe, um plano de reestruturação tem um conjunto de regras, para se poder aceder a ele. Portanto, há duas regras, uma tem a ver com o mínimo indispensável para assegurar a solvabilidade da empresa, não pode pôr em causa a concorrência, e depois tem uma segunda característica, que é o *one time, last time*, ou seja, é preciso definir um patamar de intervenção que faz com que a empresa seja sustentável. Eu acho que, fazendo uma leitura daquilo que aconteceu, a leitura que nós tínhamos na altura, e também a leitura dos acontecimentos *a posteriori* e dos anos extremamente difíceis

que aconteceram em 2020 e 2021, de facto o Governo agiu para proteger a companhia de bandeira, não numa lógica de ela apenas sobreviver à crise, o estritamente necessário para ela sobreviver à crise, mas ela ficar capitalizada para aguentar aquilo que são os ciclos económicos, as flutuações, futuras crises, isso foi um objetivo fundamental. É evidente que, do ponto de vista também daquilo que são as obrigações em termos de gestão de custos, adequação de custos, é uma atividade que, como sabe, se reduziu dramaticamente e não foi só em 2020, a TAP teve um ano extremamente difícil no próprio ano 2021.

A Groundforce faz parte do quadro, digamos que do plano de reestruturação, considerado como um ativo não core, e isso faz parte daquilo que foi a negociação com a Comissão Europeia, agora, naturalmente que há cedências que têm de ser feitas, há visões que têm de ser, digamos que postas em prática, daquilo que é fundamental preservar. Eu julgo que inclusive a Groundforce não era uma empresa 100% tida pela própria TAP, na altura recorde-me do processo Groundforce que teve visibilidade pública, tive algumas interações com a Secretaria de Estado do Tesouro e acho que, do ponto de vista global, tem havido, houve sempre uma orientação pela proteção do interesse público, também por aquilo que é a minimização daquilo que são os encargos do Estado. Ou seja, embora tenhamos de ter um envelope financeiro que garanta a sustentabilidade da empresa, era fundamental garantir que a empresa tinha condições para ser uma empresa competitiva e não podemos esquecer que a base de capital da empresa era muito frágil antes da crise do Covid.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Agora daquilo que acompanhou da TAP e do sector aéreo, pergunto-lhe se alguma vez tinha ouvido falar que o *handling* poderia ser uma atividade não *core* na aviação, em termos operacionais, claro.

O Sr. Dr. **João Nunes Mendes**: — Eu julgo que a questão do *handling* é se é necessário que uma companhia aérea faça o *handling*. O *handling* pode ser feito por empresas especializadas em *handling*, não é necessariamente verdade que uma companhia aérea tenha de fazer o *handling* e tenha condições para ser mais competitiva a fazer o *handling*. Existem operadores de *handling* que podem fazer isso, eventualmente com valor acrescentado, relativamente àquilo que é o *core* da atividade da companhia aérea.

Repare: do ponto de vista daquilo que é o *core* da atividade de uma companhia aérea, é nesse âmbito que a empresa tinha que de facto apostar, focar-se para ser competitiva, para quando a janela da aviação abrir, ela pudesse dar mostras de que é uma empresa que pode fazer melhor que os concorrentes, que é capaz de continuar a crescer e a afirmar-se num mercado em que nós sabemos que somos um País periférico, do ponto de vista geográfico, nós não estamos no centro da Europa, a conexão aérea é fundamental para o nosso futuro., agora a verdade é que é importante registar o quanto a empresa estava a crescer antes da pandemia ter ocorrido.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — A última questão que queria colocar tem a ver com a decisão da Comissão Europeia, a famosa decisão 763 de 2022, sobre o processo da TAP. O ponto 248 tem o seguinte conteúdo: «As estimativas da Comissão revelam um crescimento do valor do capital próprio da TAP Air Portugal ao longo do período de planeamento, que sobe de X milhões de euros...», eu tenho aqui, mas acho que não devo dizer o número exato, «... sobe de X milhões de euros em 2022 para Y milhões de euros em 2025». De X para Y vai uma diferença muito grande, sobe muito o valor do capital próprio na estimativa da Comissão. E este aumento muito grande continua depois no ponto do texto da Comissão Europeia: «A Comissão considera que a partir de hoje se trata de uma previsão razoável da

remuneração que Portugal poderia auferir com o auxílio estatal através da venda da sua participação a TAP Air Portugal». Eu pergunto o que é que isto significa, para si, em linguagem simples, porque para mim significa que a TAP foi amplamente sobrecapitalizada, que é amplamente capitalizada a TAP neste processo, até sobrecapitalizada para facilitar e tornar mais atrativo um processo de privatização, para quem a quiser comprar.

O Sr. Dr. **João Nunes Mendes**: — O Sr. Deputado leu-me um excerto, está tão familiarizado quanto eu com as decisões, às vezes é bom o próprio ter a oportunidade de voltar a ler e depois ver o número anterior e o número posterior, o número que está a seguir para ter o melhor contexto, mas o centro da sua questão é a sobrecapitalização. Deixe-me só ver aqui alguns elementos, porque essa é uma questão muito importante...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — É como vender um cofre com muito dinheiro lá dentro!

O Sr. Dr. **João Nunes Mendes**: — No final de 2019, a SGPS tinha 581 milhões de capitais próprios negativos. Em 2019, a Companhia Aérea, a S.A. tinha 135 milhões de capitais próprios. A final de 2022, depois de termos registado a totalidade dos 3,2 mil milhões nos capitais próprios, tem 418 milhões de euros. Não nos parece que a empresa esteja sobrecapitalizada. A empresa em 2020...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Secretário de Estado, peço imensa desculpa, não se ouve lá atrás, vou pedir para que se melhore as condições de som, para os senhores dos órgãos de comunicação social terem acesso.

O Sr. Dr. **João Nunes Mendes**: — Sim, senhor. O que eu estava a referir ao Sr. Deputado era a dimensão da fragilidade financeira que a empresa já tinha e, portanto, fragilidade no sentido de que era uma empresa com um crescimento forte, era uma empresa em que o negócio estava a crescer, estavam a ser abertas novas rotas, a empresa estava a melhorar o seu EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization), mas a verdade era que era uma estrutura financeira muito alavancada, porque a quase totalidade dos seus aviões eram contratos de *leasing*, ainda tinham financiamentos bancários acrescidos. O que alavancagem financeira, que era muito elevada, quer dizer, significa que há mais risco. Quando uma empresa está a crescer e os riscos económicos não deflagram, a empresa até consegue alavancar, de certa forma, a sua criação de valor. Sempre que nós temos uma empresa que é muito alavancada financeiramente, que era o caso, com um elevado nível de endividamento, quando há um abalo, quando há uma crise, há um efeito desproporcionado. E esse efeito desproporcionado negativo, por via da elevada alavancagem financeira, acontece de forma dramática, porque afinal deparámo-nos com um cataclismo financeiro para a TAP e, portanto, de certa forma, a capitalização que teve de ser feita teve de responder a essa fragilidade, ou seja, a capitalização não se poderia resumir a voltarmos a ter exatamente a circunstância que tínhamos anteriormente. A circunstância que tínhamos anteriormente não era capaz de aguentar um abalo, fará um abalo desta dimensão e eu sublinho que o 2020 e o 2021 foram anos muito difíceis, não foi só o ano 2020.

Portanto, a resposta à sua questão, quando eu vejo a dívida sobre o EBITDA da empresa, agora a final de 2022, a dívida líquida da empresa, são qualquer coisa como 2,8 mil milhões de euros, que comparam com o EBITDA na casa dos 700, 800 milhões, já começa a ser uma estrutura financeira mais razoável, pelo que, repare bem, após 3,2 mil milhões de

euros, temos 400 milhões de capitais próprios. Eu acho que isto demonstra que não há uma sobrecapitalização.

Aliás, o objetivo da Comissão Europeia, na negociação, por aquilo que seriam os traços mais globais que eu ia conhecendo, era precisamente para que essa sobrecapitalização não acontecesse, mas que tivéssemos uma capitalização que permitisse resistir ao tal *one time, last time*. Durante 10 anos não se pode colocar mais 1 € de ajuda de Estado e isso é uma matéria de reflexão do interesse público.

Quando fizemos este último aumento de capital, agora em 2022, já não foi feito quando eu tinha funções, mas eu participei no trabalho para se fazer a definição do aumento de capital, e digamos que depois de diferimos ao longo de 3 anos, realizámos 1/3 em dinheiro em 2022, e depois realizávamos os restantes 2/3 nos dois anos subsequentes, 2023 e 2024, mas o valor que já tem registado nas contas é o valor global. Portanto, o exercício que nós fizemos foi precisamente ponderar se se justificava manter o valor, se estaríamos perante uma sobrecapitalização e quando pensámos que nós não podemos olhar apenas para a empresa, só quando as coisas estão a correr bem. A TAP teve um bom ano, atingiu um nível de passageiros, ainda não o de 2019, mas teve uma condição de prática de preço muito melhor do que aquela que tinha no passado.

Portanto, nós temos de atender também àquilo que a solvabilidade, uma coisa é a rentabilidade de uma empresa, outra coisa é a sua solvabilidade. A solvabilidade mede a sua capacidade de resistir àquilo que são os tempos adversos. E nesse sentido, eu não julgo que a empresa esteja a ser sobrecapitalizada, eu acho que o intuito dessa expressão, que posso ter compreendido não inteiramente, mas foi o de afirmar o suficiente para ser uma empresa sustentável. Não tinha o intuito de lançar a empresa ou tomar uma opção, porque essa é uma opção política que compete ao Estado português sobre a sua privatização.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Doutor, muito obrigado, Sr. Deputado.

Damos agora a palavra ao Sr. Deputado do Bloco de Esquerda, Pedro Filipe Soares.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Muito obrigado, Sr. Presidente. Queria cumprimentar o Sr. Dr. João Nuno Mendes e fazer-lhe um conjunto de perguntas sobre aquele mês, mês e pouco, intenso que teve no grupo de trabalho. Logo após o início da pandemia, com o setor da aviação parado em todo o mundo, Miguel Frasquilho veio dizer que era necessário um auxílio de Estado à TAP, que isso estava em negociação com o Governo e, por isso, tivemos uma voz dentro da TAP a dizer que era necessário um auxílio de Estado. Esse era o sentimento entre todos os *stakeholders* da TAP?

O Sr. Dr. **João Nunes Mendes**: — O sentimento de todos é que era absolutamente imprescindível o auxílio de Estado. Depois, naturalmente, havia uma discussão sobre quais são as modalidades desse auxílio, e, portanto, de certa forma, durante algum tempo.... É preciso contextualizar que é uma situação muito difícil, mesmo para os próprios operadores privados, para os acionistas privados, no momento com que nos estávamos a deparar. Isto porque, a empresa, no primeiro trimestre, até ao eclodir da pandemia, estava numa vaga de crescimento e subitamente temos uma circunstância em que desaparece praticamente o valor da empresa, assim, havia discussões sobre qual era a modalidade de ajuda e, portanto, não havia a mesma opinião sobre qual deveria ser a modalidade de ajuda.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Pode explicar-nos quem é que era o detentor das diversas opiniões, ou quem eram os detentores das diversas opiniões?

O Sr. Dr. **João Nunes Mendes**: — Já lá vão três anos, mas talvez lhe explique em termos gerais: havia a dúvida sobre se o regime deveria ser à ajuda de emergência, que poderia ser seguida sob um plano de estruturação, ou, em alternativa, uma simples ajuda Covid, havia essa questão. Portanto, havia, digamos que algumas posições de que, eventualmente, precisava de um apoio mais transitório. O ponto é que, quando começaram os trabalhos com a Comissão e se equacionou a possibilidade das ajudas Covid e de um apoio mais transitório, aquilo que se chegou à conclusão é que essa modalidade de apoio poderia representar um valor substancialmente mais baixo daquilo que seria necessário. Na altura, já tínhamos as contas, as contas eram feitas pelas TAP, eram validadas também por um consultor da PARPÚBLICA, e, claramente, a ajuda que era necessária, na altura, era até dezembro de 2020. Ora, a escala do apoio, devido à questão que mencionei há pouco, da elevada alavancagem financeira da empresa, era tal que não era contabilizável com as fórmulas que existiam relativamente a um simples apoio transitório do tipo ajuda Covid ou subsídio Covid. Isto porque, era uma matéria que, do ponto de vista europeu, obedecia a todo um cálculo que tinha de demonstrar, exatamente, hora a hora, quando é que a empresa tinha sido inibida de voar, havia métricas de cálculo.

Julgo que, na altura, se fizeram alguns ensaios de cálculo e o valor que dava era incomparável com o valor que nós tínhamos em cima da mesa, que era necessário para seis meses, até dezembro de 2020, que era um valor, na casa dos 1,2 milhões de euros, que estavam, no fundo, repartidos entre, 950 milhões era a estimativa direta, mais 250 milhões, que era uma espécie de

um *buffer* de liquidez que, na altura, se calculava que era necessário para fazer face à incerteza que era muito grande.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Um dos fatores de escolha foi o volume da ajuda financeira e não o modelo da ajuda financeira. É certo que o modelo implicava o volume, mas aqui a escolha foi pelo volume, porque houve algumas notícias que deram nota que a União Europeia, a Comissão Europeia, liminarmente rejeitou a ajuda Covid à TAP. Não é essa a realidade?

O Sr. Dr. **João Nunes Mendes**: — Eu já não tenho exatamente tudo preciso. A Comissão Europeia nunca rejeitou essa possibilidade, tanto que ela veio a materializar-se mais tarde, aquilo que me recordo das discussões é que nós tínhamos muito pouco tempo e, face à escala do apoio necessário e à situação de dificuldade económica das empresas — porque, como digo, a base de capital era absolutamente mínima — a fórmula mais rápida, mais flexível, era uma ajuda de emergência, seis meses, com o valor que fosse possível definir com a Comissão Europeia, julgo que a Comissão Europeia teve uma lógica de apoio a uma solução, porque ela estava a acontecer noutros países, e, portanto, o facto de ser uma empresa em dificuldades económicas, no contexto da crise que estávamos a viver e a escala do apoio, no meu entender, na altura, não havia alternativa a uma ajuda de emergência, que era um empréstimo a seis meses, que tinha uma base convertível em capital se não fosse pago, e esse valor poderia ser prorrogado, nos termos da lei europeia, com base num plano de reestruturação.

Portanto, na altura, não há um plano de reestruturação. Não se estava a trabalhar sobre um plano de reestruturação, naturalmente que a TAP produzia constantemente novos cenários, consoante, digamos que, a profundidade da crise, mas aquilo que para nós era absolutamente essencial

era ter meios para pôr dinheiro na empresa. Acho que já referi, que a TAP-S.A., que é a empresa geradora de *cashflow*, quando nós pedimos ajuda tinha cerca de 300 milhões de dívidas com pagamentos atrasados a fornecedores, dos quais, julgo que 2/3 estavam negociados, mas estamos a falar de uma empresa que tem um impacto num conjunto de fornecedores muito grande.

Nós, junto da Comissão, tivemos de detalhar, inclusivamente, e foi um dos fatores que também foi importante, foi a quem eram estas dívidas, que são dívidas que estão a impedir o funcionamento da economia. Eu recordo-me que, ... Não se pode desligar o caso TAP daquilo que era o País que tínhamos na altura, que foi um dos países mais impactados na Europa, dada a sua exposição ao turismo, em que era fundamental manter a cadeia de funcionamento da economia e a TAP é uma empresa de grande dimensão, com uma capacidade de gerar um efeito dominó em muitos fornecedores.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — A consequência dos 1,2 milhões de euros de auxílio do Estado é que ou seriam pagos em seis meses, ou obrigariam a um plano de reestruturação?

O Sr. Dr. **João Nunes Mendes**: — Essa é a regra europeia.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — O que significa que, a partir do momento em que nos refere...

O Sr. Dr. **João Nunes Mendes**: — A Comissão Europeia admite que o auxílio não seja devolvido desde que ou exista já um plano de reestruturação, ou a Comissão Europeia tenha decidido prorrogar o prazo para a sua apresentação, nomeadamente porque a sua negociação se encontra em curso.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — O que significa que, quando nos diz que não havia nenhum plano de reestruturação, é factual, face aos trabalhos do momento, mas havia já uma determinação incontornável da existência de um plano de reestruturação, porque ou eram pagos os 1,2 milhões de euros que, no fundo, foram injetados na empresa para pagamentos de dívidas e para a tesouraria habitual e não havia uma possibilidade de retorno em nenhum momento, ou o plano de reestruturação tinha de ser apresentado e esse era o plano que estaria sempre em cima da mesa?

O Sr. Dr. **João Nunes Mendes**: — Eu julgo que nós tínhamos crescentemente a convicção de que o plano de reestruturação era inevitável por aquelas duas razões: a escala do auxílio e a escassa base de capital da empresa. Ou seja, eu citei há pouco os números das duas principais empresas, os capitais próprios eram muito precários. A SGPS tinha um capital próprio negativo e o capital próprio da S.A. era um capital próprio, tal como já referi, exíguo para aquilo que é a escala de uma empresa que opera sem aviões, basicamente com contratos de *leasing*, que depois representam a dívida no seu balanço, os contratos de *leasing* representam dívida no balanço da empresa, porém a convicção que existia era de que viria a ser necessário um plano de reestruturação. E devo dizer que ainda estava a consultar os números, na altura os números eram mais benignos, até junho de 2020 os números da evolução da empresa para 2020 e para 2021 eram mais benignos do que a realidade se veio mostrar.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Mas mesmo assim, estranhei agora na sua resposta não ter referido os problemas da endividamento da empresa, a falta de capitais próprios e falta o terceiro aspeto que me parecia que era o primeiro que iria dizer e as perspetivas económicas para o ano que

também não permitiam, mesmo a correrem muito bem, o retorno económico para pagar os 1,2 milhões de euros.

O Sr. Dr. **João Nunes Mendes**: — Naturalmente! Naturalmente! Naturalmente! Eu posso dizer-lhe que as perspetivas na altura eram melhores para 2021 do que o 2021 se veio a revelar.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sim, mas podemos então concluir que a escolha daquele grupo de trabalho tornou inevitável um plano de reestruturação para a TAP.

O Sr. Dr. **João Nunes Mendes**: — Eu poria as coisas de uma forma diferente. Quem toma essa decisão tem de ser o Estado. Na altura o grupo de trabalho propôs ao Governo essa modalidade de atuação. Foram as circunstâncias e a caracterização objetiva, quantitativa daquilo que estávamos a viver que determinou que não havia alternativa ao auxílio de emergência mais plano de reestruturação, se bem que o que está naquele momento em causa é a opção pelo auxílio de emergência que, como bem refere, conduziria, pela própria perspetiva que se tinha, de evolução da atividade a um plano de reestruturação, para salvar, ou seja, o plano de reestruturação é o plano de reestruturação que permite capitalizar a empresa. Sem plano de reestruturação a Comissão Europeia não tem forma de capitalizar, não tem forma de aprovar uma capitalização da empresa que salvou a companhia de bandeira, que é a TAP.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Qual era a relação do grupo de trabalho com os acionistas privados, ou, isto diretamente ou indiretamente, com os seus representantes no Conselho de Administração?

O Sr. Dr. **João Nunes Mendes**: — Repare, a nossa relação era essencialmente com o Governo, a Administração da TAP, no âmbito do próprio trabalho, a Administração da TAP abria, por vezes, as reuniões às próprias equipas da própria TAP, ou aos diretores da própria TAP, quando algumas dessas questões estavam em cima da mesa, e houve também reuniões com os acionistas privados, que eram sempre devidamente enquadradas pelo Governo, naturalmente, porque os acionistas privados estavam a ser amplamente também impactados. Temos de ver a situação dramática em que se encontrava a Companhia, como digo, pré-pandemia, uma empresa em crescimento, uma estrela de crescimento, que embora ainda não tivesse resultados positivos, tinha um EBIDTA a crescer, tinha mais aviões, e de repente acontece algo com consequências dramáticas, e, portanto, houve reuniões sempre amplamente participadas. Nestas reuniões estive sempre a Administração da TAP, eventualmente os membros do Governo, sobre o curso dos trabalhos que estavam a acontecer.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Há pouco referiu-me que a conjuntura, as circunstâncias, tornaram inevitável este caminho. Isso era a consciência também dos acionistas privados?

O Sr. Dr. **João Nunes Mendes**: — Repare, eu julgo que... Como lhe digo, a recordação que tenho desse período era que, naturalmente, uma opção do tipo ajuda Covid, subsídio ajuda Covid, seria a solução considerada como preferencial. Daquela escala do valor da ajuda de emergência, do ponto de vista técnico, foi demonstrado com a Comissão Europeia que esse não poderia ser um caminho face à escala do valor que era necessário colocar na TAP.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Mas existe uma pergunta. Os acionistas privados ou os seus representantes do Conselho de Administração tiveram a noção clara dessa inevitabilidade?

O Sr. Dr. **João Nunes Mendes**: — Repare, tudo isto é um determinado processo. Eu, como coordenador do grupo de trabalho, o meu objetivo era que as discussões pudessem decorrer, tomar nota daquilo que eram as posições dos diferentes *stakeholders* e depois propor, no fundo, aquilo que nós, no seio do grupo de trabalho, entendíamos que era compatível com a eficácia da intervenção do Estado na empresa, que a empresa reclamava, mas que fosse viável. Portanto, Tenho a plena consciência de que o modelo escolhido foi um modelo inteiramente adequado às circunstâncias e há determinados momentos em que o Estado não se pode deixar, como direi, atrasar, envolver em processos que sejam muito complexos, o Estado tem de tomar as suas decisões. Para nós era claro que aquilo que me era transmitido da parte do Governo, era que nós não conseguimos colocar um cêntimo na empresa, porque não temos uma aprovação de Bruxelas, ora, é fundamental que o Estado tenha essa capacidade. Portanto, o meu objetivo foi sempre reunir a melhor informação disponível naquela altura, em curto espaço de tempo, com negociações com a Comissão Europeia permanentemente, como sempre fui capaz de liderar, julgo, o processo ouvindo todos. Acho que a recordação que existe do processo — se falarem com os diferentes intervenientes —, marca, digamos, um processo muito organizado, mas um processo decisivo, um processo em que todos foram ouvidos, mas que, no final, era necessário tomar decisões.

Eu acho que quando foi para se elaborar, porque é necessário haver um pedido de ajuda que é formulado a Bruxelas, a TAP colaborou ativamente no preenchimento de toda a informação que constava, digamos, desse dossiê que é remetido formalmente para a aprovação da Comissão

Europeia. Como sabe, normalmente isso acontece numa fase em que já decorreram as negociações e já existe uma convicção de que o dossiê, naqueles termos, pode ser aprovado num curto espaço de tempo.

Portanto, a partir do 10 de junho, que é quando a Comissão toma a sua decisão, o Estado português estava habilitado para financiar o auxílio de Estado em termos compatíveis com as regras europeias. E isso foi um grande descanso, porque nós não podemos esquecer também que estes processos estão sujeitos à litigância, a Comissão Europeia está sujeita à litigância, está sujeita a processos no Tribunal de Justiça Europeu e, naturalmente, pretende ter um processo absolutamente seguro do ponto de vista jurídico, blindado do ponto de vista jurídico, porque nós não estamos a falar de uma avenida em que pudéssemos pôr e dispor, tínhamos de ir trabalhando em função dos limites.

Agora, o que nós entendemos é que uma empresa que está a ficar sem dinheiro, no final de junho, julho, que não pode ir pagando a fornecedores... Acho que a equipa da TAP, a sua administração, os funcionários da TAP, as direções, eles desvencilharam-se, eles fizeram tudo o que estava ao alcance para adiar a rutura da tesouraria, respeitando no máximo aquilo que eram os fornecedores, a dimensão dos fornecedores, mas já não se podia esperar mais, isto porque se o Estado não está habilitado para intervir, penso que era uma sensação que na altura nos transparecia da parte do Ministério das Finanças e do Ministério das Infraestruturas, era uma grande aflição de a empresa entrar numa rutura total.

Portanto, nós não estamos a falar de uma empresa de pequena dimensão, estamos a falar de uma empresa que tem uma dimensão gigantesca, uma empresa que tinha 10 000 trabalhadores. Quantas empresas em Portugal têm 10 mil trabalhadores? E, pura e simplesmente, é totalmente alavancada do ponto de vista financeiro, tem uma base de capital muitíssimo exígua, muito limitada, tem de pagar as rendas dos aviões, é preciso negociar

para pagar atrasado as rendas. Eu, na altura, fiquei com uma excelente impressão da equipa da TAP, e eu acho que eles têm demonstrado a capacidade que têm de dar a volta às circunstâncias muito difíceis que viveram.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Eu também acompanho e subscrevo todas as suas opiniões sobre os profissionais da TAP, são excepcionais, mas não foi isso que lhe perguntei. O que lhe perguntei foi qual era a posição dos acionistas privados ou dos seus representantes do Conselho de Administração nesse processo.

A sua resposta, e eu até contextualizo a pergunta para ser absolutamente direto, foi que o processo foi um processo, teve uma evolução temporal e chegou ao dia 10 de junho com uma decisão da Comissão Europeia que respondeu a um pedido de Portugal em que a TAP também esteve envolvida, depreendendo da sua resposta que havia uma participação da TAP e, sugerindo a sua resposta, que os acionistas privados também participaram nessa resposta da TAP. O problema é que 15 dias depois dessa decisão há uma reunião do Conselho de Administração que rejeita este caminho. E, por isso eu pergunto-lhe — porque é importante para nós percebermos o que é que aconteceu —, qual foi a participação direta ou indireta dos acionistas por eles próprios ou através dos seus membros do Conselho de Administração ao longo desse processo.

O Sr. Dr. **João Nunes Mendes**: — Eu acho que respondi à sua questão, o processo de auxílio de Estado foi submetido à Comissão com a colaboração da TAP. E, portanto, os seus acionistas privados não têm de ter a consensualização do que foi submetido a Bruxelas. O que foi submetido a Bruxelas era aquilo que era o entender do Estado português e da TAP relativamente àquilo que era a configuração do auxílio de Estado e que, no

meu entender, o meu melhor entender profissional, correspondeu à solução adequada face à circunstância.

Naturalmente, que, entretanto, se colocaram essas questões, o que criou um impasse como é público, mas o Estado fez o que tinha a fazer e fê-lo em inteira colaboração com a TAP, com a administração da TAP, fê-lo em boa-fé e fê-lo com um sentido de que estava a percorrer o caminho que era absolutamente necessário. O Estado português não pode nunca ficar refém de qualquer tipo de posição obstaculizadora àquilo que entende que é o absoluto interesse público. O absoluto interesse público era o Estado ter uma luz verde e a empresa para uma determinada configuração de auxílio de Estado.

Como refere — e muito bem — entretanto, houve esse processo de obstaculização que foi retratado publicamente sucessivas vezes, inclusive o próprio Sr. Ministro das Infraestruturas referiu a possibilidade da nacionalização da empresa. Como lhe digo, essa parte eu já não vivi por dentro. Cabia-me fechar um determinado processo, a mim fechar, propor um determinado caminho e sinto-me inteiramente confortável com aquilo que foram as decisões tomadas.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Doutor, a questão da nacionalização da TAP já era até anterior à sua participação no grupo de trabalho. Em 14 de Abril, por isso creio que antes da sua entrada em funções no grupo de trabalho, creio que por uns dias, mas tenho essa ideia, se não for assim, corrija-me, por favor, mas António Costa diz publicamente que admite a possibilidade de avançar para a nacionalização da TAP. E por isso, a repetição disso pelo Ministro das Infraestruturas, Pedro Nuno Santos, em junho, não traz novidade nenhuma ao processo.

Portanto, a questão aqui é o que é que se passou ao longo desse período e eu vou insistir nesta pergunta para ela ser clara, porque isto é uma Comissão

de Inquérito, nós temos de apurar aquilo que se passou e o Sr. Doutor tem um papel importantíssimo nesse mês e tem acesso até a informação e é testemunha de diversos processos que a nós nos interessa aqui também avaliar.

E, por isso, os acionistas privados, retiro das suas palavras, não ficaram contentes com o caminho seguido. Qual era o caminho que, por exemplo, David Neeleman estava a defender para a TAP, em que momento e como é que o defendeu?

O Sr. Dr. **João Nunes Mendes**: — Eu agora teria de me repetir um bocadinho: aquilo que eu compreendi da posição, digamos que dos acionistas privados, tinha a ver com uma lógica de subsídio à empresa ou uma lógica de apoio transitório financeiro, em termos gerais.

Essa modalidade, pelas razões que eu já referi, não era viável. Nós teríamos de ter uma ajuda de emergência, teríamos de ter um financiamento com uma base convertível, no caso do financiamento não ser reembolsado, e teríamos de ter um plano de reestruturação.

Portanto, teria de haver a conformação de todos a esta lógica para salvar a empresa. Essa possibilidade do apoio transitório ou um subsídio não se compaginavam com a situação financeira da empresa da altura. Assim, foi preciso, com determinação, levarmos a cabo o processo, instruí-lo com a equipa da TAP, para que a Comissão Europeia pudesse tomar uma decisão em tempo útil, sob pena de nos emaranharmos num processo que não teria fim, porque a tesouraria estava a acabar.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — O Sr. Doutor referiu as duas possibilidades em cima da mesa e referiu a seguir que foram feitos estudos técnicos que inviabilizavam a segunda e que tornavam inevitável o caminho

que foi tomado, insisto na pergunta: porque que é que e porque é que essa inevitabilidade não foi visível aos olhos dos privados.

O Sr. Dr. **João Nunes Mendes**: — Ó Sr. Deputado, deixe-me dizer-lhe que acho que já lhe respondi à questão, sinceramente.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Então, permita-me fazer-lhe a pergunta de outra forma, para ver se conseguimos avançar. Não havia uma deformação da posição do Governo e instrução do grupo de trabalho já da necessidade de entrada de auxílio do Estado por esta forma?

O Sr. Dr. **João Nunes Mendes**: — Sr. Deputado, quem me conhece a trabalhar sabe que eu não faço um trabalho com uma pré-encomenda, não faço. A proposta resultava da nossa convicção, nunca houve nenhuma encomenda para que o projeto do grupo de trabalho, a proposta do grupo de trabalho, tivesse um determinado formato. A razão da modalidade auxílio de emergência mais plano de reestruturação está demonstradíssima, inclusivamente por aquilo que aconteceu depois. Nós não temos dúvidas. Nunca houve, nem da parte do Sr. Ministro das Finanças, nem do Sr. Secretário de Estado do Tesouro, nem do Sr. Ministro das Infraestruturas, nem do Sr. Secretário de Estado das Infraestruturas, nenhum tipo de pressão nesse sentido do grupo de trabalho.

O Governo, na altura, queria uma solução e temos de pensar que o Governo não tinha apenas o problema da TAP, nós tínhamos o problema da realidade que nós estávamos a viver no País inteiro.

E, portanto, do ponto de vista da segurança das conclusões do grupo de trabalho, eu tenho total segurança pela conclusão e a realidade posterior mostra, nomeadamente a propósito das questões do Sr. Deputado Bruno

Dias, que a realidade *a posteriori* mostrou que a empresa precisava de uma capitalização de larga escala.

Assim, a diferença substancial que poderia ocorrer e que ocorreu tinha a ver com o facto de os acionistas privados, que estavam de facto a enfrentar o drama da perda do seu investimento, entenderem que uma capitalização, para a qual não tinham capacidade financeira, conduzisse à sua diluição total.

Nomeadamente, há pouco, e tem toda a razão que há aqui um aspeto que não lhe mencionei, nesses contactos com os acionistas, que foram breves, porque em um mês e meio não há muitos contactos, ficou claro que os acionistas não iriam acompanhar nenhum esforço do Estado. Nenhum! Não estamos a falar de colocarmos 10% do esforço do Estado, 15%, 20%, nenhum. Não havia perspectivas económicas no setor aéreo e quem conhecia a empresa muito bem, os seus acionistas, sabia que a empresa se tivesse um na ou dois anos, pela frente, uma empresa fortemente endividada, necessariamente uma capitalização do Estado conduziria à sua diluição. Não sei se...

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Agora foi mais claro, e agradeço-lhe isso, mas queria então avançar temporalmente, mas agarrado ainda a uma das informações que nos deu: disse-nos que trabalhou com a equipa da TAP para fazer o pedido de auxílio de Estado a Bruxelas, depreendo, até porque disse também, que essa equipa não foram os administradores indicados pelos privados para o efeito.

O Sr. Dr. **João Nunes Mendes**: — Repare uma coisa: numa empresa, os administradores não trabalham para os seus acionistas. Aquilo que é absolutamente claro do Código das Sociedades Comerciais é que, por mais que eles tenham sido eleitos, designados por acionistas, os administradores de uma empresa devem única e exclusivamente olhar pelo interesse da

empresa e não podem considerar no curso da sua ação aquilo que é o interesse de qualquer acionista. Isso é a substância, eu sempre acreditei, que face à evidência, à exaustão da brutalidade das necessidades financeiras, essa questão com os acionistas pudesse ser resolvida. Vimos depois que houve todo o processo de obstaculização que tem referido em sede do Conselho de Administração. Portanto, eu não tenho dúvidas que o interesse da empresa vital.

Portanto, eu não tenho dúvidas de que o interesse vital de sobrevivência da empresa passava por viabilizar aquele financiamento, como opção convertível.

O financiamento foi estruturado na companhia aérea. Tivemos a preocupação de a estruturação do financiamento ser feita como faz a banca, sempre que se depara com um grupo empresarial que está em reestruturação e que tem as unidades geradoras de *cashflow*: o financiamento é colocado na S.A., precisamente para que o Estado possa ser protegido no seu interesse, com a opção de convertibilidade, caso não houvesse a capacidade de reembolsar o financiamento.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — A sua boa-fé sobre os administradores e até sobre a relação deles com a legalidade cai por terra com a decisão do Conselho de Administração de não aceitação do empréstimo.

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Aquilo que eu lhe disse foi que tinha confiança no trabalho que foi feito e tinha confiança de que essa solução passaria no Conselho de Administração. Tinha essa convicção até pela própria participação da TAP em todo o processo.

Era essa a convicção que tinha. Aliás, esse trabalho, se olharmos para trás, foi feito no tempo certo. Se não temos tido uma decisão da Comissão a

10 de junho e nos temos deixado baralhar por outros interesses ou por outros processos que não fossem o estrito interesse da empresa, tínhamos deixado arrastar um processo para o verão de consequências muitíssimo gravosas.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Tinha essa convicção, no entanto, aconteceu. O Conselho de Administração não aceitou essa decisão.

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Como digo, essa obstaculização, à entrada do auxílio na empresa, é um facto.

Mas o trabalho que nos competia fazer foi absolutamente fundamental. Sem esse trabalho, sem essa capacidade de decisão que o Governo teve, com base no trabalho do grupo trabalho, não teria sido possível intervir de nenhuma maneira na empresa.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Então, até pegando em palavras suas, tinha confiança absoluta no trabalho do grupo trabalho e confiança absoluta no resultado desse trabalho, que era a indicação do auxílio de Estado de 1200 milhões de euros, na forma como foi feito.

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Sim, muita confiança nessa solução. Repito, muita confiança nessa solução.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Muita confiança não é absoluta confiança. Permita-me uma discordância nos termos.

*Protestos do PS.*

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — É total confiança no trabalho que foi feito! Total confiança no trabalho.

Aliás, se falarem com as pessoas da empresa, se falarem com os administradores, se falarem com todos os envolvidos, saberão que, a partir do momento em que o grupo de trabalho começou a funcionar, avançámos determinadamente para ter uma solução. Essa solução tinha de ser uma aprovação de um auxílio de emergência em tempo útil pela Comissão, que se compaginasse com um processo, que fosse também entendível em Bruxelas, que permitisse manter a sustentabilidade da empresa.

Sobre a questão de as empresas se encontrarem em dificuldades económicas, Bruxelas nunca teve dúvidas absolutamente nenhuma. Nenhuma! Repare: a empresa que se encontrava em melhores circunstâncias era a companhia aérea, a S.A. Tinha um capital próprio de 135 milhões de euros. Era sobre esta empresa que, à data do pedido de auxílio, tínhamos lá um capítulo que tinha a justificar porque é que a empresa tinha atrasados, em pagamentos, cerca de 330 milhões de euros. Era a empresa que veio a reconhecer, em 2021, uma perda de mais de 800 milhões de euros, que era uma dívida que a SGPS não teria capacidade de pagar e que, no fundo, foi muito do dinheiro que foi colocado pela S.A. na SGPS, para pagar as problemáticas todas relacionadas com a atividade no Brasil.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Então, ao longo do processo do grupo de trabalho e até nas tomadas de decisão posteriores a esse momento do dia 10 de junho, os privados tiveram mais vontade de defender o seu interesse próprio, mesmo perante a destruição da empresa, do que a intenção da viabilidade da empresa?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Aquilo que lhe posso dizer é que os investidores privados enfrentaram um problema de perda do seu investimento e as suas expectativas mudaram radicalmente face à situação que tinham no período pré-crise.

Mas, sobre esse período, como digo, eu passei a ser Secretário de Estado das Finanças no dia 15 de junho. O contacto que eu tinha era mais um contacto de, por vezes, me colocarem alguma questão sobre a matéria. Mas perdi a profundidade sobre o tema. Portanto, não consigo, sinceramente, ajudar, no que toca a esse período que foi já depois de eu ser Secretário de Estado das Finanças. Perdi a profundidade sobre o tema.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Compreendo isso. Mas a posição do grupo de trabalho, que foi aquela que, depois, foi aceite pelo Governo, levaria inevitavelmente a um plano de reestruturação que teria como consequências, face até às análises económicas que vocês faziam, uma diluição da participação de acionistas privados, face à sua indisponibilidade manifestada para reforçar a sua posição no capital social ou fazer algum tipo de injeção de capital.

Por isso, o que aconteceu a seguir decorre do caminho que o grupo de trabalho traçou e que era mais ou menos inevitável, face ao conhecimento que existia na altura.

A pergunta que lhe fiz, e insisto nela, é: então, os privados, perante a possibilidade de perder todo o seu investimento, estavam a preferir a destruição da empresa, em vez da perda de todo o seu investimento? Essa era a pergunta.

A segunda pergunta, que decorre desta, é: isso não significa que estávamos perante uma atitude dolosa por parte desses privados, que levaria, até pelo direito comercial, a que eles perdessem qualquer direito sobre a empresa?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Sr. Deputado, acho que fui tão claro... Portanto, compete ao Sr. Deputado extrair as conclusões. Não posso ter sido mais claro sobre o período em que tive responsabilidades no

processo. O Sr. Deputado pode tirar as conclusões. O Sr. Deputado está numa melhor posição do que eu, participa na Comissão de Inquérito, terá outros interlocutores sobre esse período.

Eu acho que fui claro. Acho que repetiu exatamente aquilo que eu lhe tinha referido e, depois, extraiu uma determinada conclusão, que lhe compete a si retirar.

O Sr. **Presidente**: — Tenho a informação de que, hoje, o processo de votações em Plenário é mais cedo, é antes das 12 horas, penso que a campanha até já estará a tocar.

Vou pedir ao Sr. Secretário de Estado alguma paciência, pois vamos ter de interromper os trabalhos. Para não interrompermos a meio de uma intervenção, vamos ter de interromper agora os trabalhos. Vamos fazer as votações e, depois, regressaremos para a continuidade da audição.

Muito obrigado.

*Eram 11 horas e 18 minutos.*

Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, dado que já temos quórum, vamos, então, reiniciar os nossos trabalhos.

*Eram 11 horas e 57 minutos.*

Após a intervenção do Sr. Deputado Pedro Filipe Soares, temos a intervenção da Sr.<sup>a</sup> Deputada Vera Braz, do Partido Socialista.

Faça favor, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Vera Braz** (PS): — Sr. Presidente, cumprimento o Sr. Secretário de Estado.

Vamos começar pelo início, portanto, pela questão do grupo de trabalho. Foi chamado para fazer esta negociação, para o chamado «auxílio de emergência à TAP». Foi este o primeiro contacto que teve com a TAP?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Sim, julgo que sim.

A Sr.<sup>a</sup> **Vera Braz** (PS): — Em termos de um contacto com alguma influência — é aí que quero chegar.

Qual foi a justificação que lhe foi dada para a criação deste grupo de trabalho? O que é que desencadeou esse grupo de trabalho e qual foi o objetivo que lhe foi transmitido?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — A necessidade do grupo de trabalho prendia-se com a forma como a empresa estava a ser impactada pela pandemia, com a escala do apoio financeiro que poderia vir a ser necessário, com a incerteza sobre a modalidade de ajuda, com a necessidade de encetar o processo negocial, propriamente dito, pela Comissão Europeia, que não se podia iniciar enquanto não houvesse preparação técnica para isso.

Depois, foi também pela consciência de que, de facto, a empresa tem uma importância estrutural para o País. Portanto, tínhamos um conjunto de *stakeholders*, por assim dizer, e era necessário sintetizar o melhor sentido de atuação, com um calendário apertado, pois a pandemia já estava a produzir efeitos sobre a companhia desde há dois, três meses.

Aproximava-se o momento-chave e, naturalmente, o Governo estava com a preocupação de ter aqui uma dimensão não controlável, que, de certa forma, afetava a sua capacidade de poder ajudar a empresa.

A Sr.<sup>a</sup> **Vera Braz** (PS): — Portanto, com problemas urgentes de tesouraria, dificuldade para pagar salários, fornecedores... Tudo isso estava em causa. Confirma?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Exato, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Vera Braz** (PS): — Podemos concluir que estava mesmo em risco o colapso da TAP, se não fosse feito nada?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Exatamente.

A Sr.<sup>a</sup> **Vera Braz** (PS): — Considera que as condições impostas pelo Estado tinham em conta a defesa do interesse nacional? Já aqui falou de um efeito dominó. Era isso que estava em causa? Que a TAP não é por si só, mas tem um grande impacto, a nível da economia do País?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Sim, a TAP tem um grande impacto, a nível do País, quer pela relação com o exterior — somos um País periférico, do ponto de vista geográfico —, quer, naturalmente, pela sua dimensão. Tinha, na altura, 10 000 trabalhadores. E também por toda a cadeia de fornecedores. É uma empresa muito relevante para Portugal.

A Sr.<sup>a</sup> **Vera Braz** (PS): — No âmbito dessa negociação com a Comissão Europeia e da sua preparação, já aqui falou dos contactos que teve, essencialmente com o Governo e com a Administração da TAP.

É possível especificar, dentro da Administração da TAP, com quem era habitual ter reuniões?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Sim. Os principais interlocutores na TAP eram o Chairman e o CEO da empresa. Eram as pessoas-chave com quem nos relacionávamos, mas eles conseguiam, de certa forma, reunir com grande velocidade as equipas, quer colegas da Administração, quer as equipas propriamente ditas, direções da TAP. Tinham essa facilidade de montar essas reuniões e tinham consciência da urgência do processo. Eles eram os principais interessados em que se conseguisse encontrar soluções.

Naturalmente, havia reuniões também com alguns dos administradores não executivos.

A Sr.<sup>a</sup> **Vera Braz** (PS): — Já aqui foi referida a questão dos acionistas privados. Como foi esta negociação com os acionistas privados? Já referiu que existiam diferentes perspetivas quanto ao modelo a seguir, mas qual foi a posição dos privados quanto a esta proposta, quanto a este modelo que foi proposto pelo Estado?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Não entendo que tenha havido propriamente uma negociação com as empresas privadas; houve uma auscultação, ao longo do processo.

Era essencial o trabalho ser promovido com a TAP, porque era a TAP que receberia o auxílio, mas, como já referi, dos contactos que foram efetuados, concluiu-se que não havia capacidade de aportar capital à empresa e, naturalmente, havia uma preferência por uma lógica de apoio transitório ou de subsidiação.

A Sr.<sup>a</sup> **Vera Braz** (PS): — Portanto, tal como já vários intervenientes ouvidos nesta Comissão disseram, podemos confirmar que os acionistas privados não tinham capacidade para assegurar o financiamento à empresa, correto?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Não tinham capacidade, mas isso não prescinde que nós não tenhamos tido sempre a maior consideração pelos investidores privados da empresa. Como já frisei, nas questões anteriores, não podemos deixar de considerar o tremendo impacto que a pandemia representou para os investimentos que fizeram na empresa e as expectativas que tiveram construídas sobre a valorização de uma empresa que apresentava um nível de crescimento rápido, uma companhia que tinha uma renovação em curso da sua própria frota, o que permitiria prestar melhor serviço, a abertura e fundação de novas rotas.

Portanto, havia uma profunda frustração, que é compreensível, com a circunstância da pandemia e a forma como estava a afetar a sua perspetiva de negócio.

A Sr.<sup>a</sup> **Vera Braz** (PS): — Também ficámos já com a ideia, nesta Comissão, de que, possivelmente, os parceiros privados teriam aqui perspetivas diferentes. Um dos parceiros privados já aqui inquiridos fez a afirmação «eu sou empresário», dizendo que o Sr. David Neeleman era um investidor, ele veio para ficar e David Neeleman estava de passagem.

Sabendo que era este um momento de emergência, teríamos aqui um parceiro que estava, se calhar, mais disponível e disposto a manter-se, e o outro teria uma perspetiva diferente. Isso teve algum impacto na negociação?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Naturalmente que se compreendia que eram investidores com perfis distintos. Não queria estar de certa forma a entrar num processo de estar a valorizar um relativamente ao outro, mas sem dúvida que eram investidores com perfil distinto.

A Sr.<sup>a</sup> **Vera Braz** (PS): — Houve alguma reação mais concreta quanto à exigência de reforço de poderes por parte do Estado nas decisões executivas dentro desta negociação?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — O objetivo do grupo de trabalho foi definir um curso de ação que fosse exequível para o Estado poder intervir na empresa com o suporte da União Europeia.

Há aqui uma fase, como já referi, que decorre durante as minhas funções de Secretário de Estado das Finanças, em que não tive um envolvimento direto nesse processo e não o consigo caracterizar com a factualidade que certamente pretenderia.

A Sr.<sup>a</sup> **Vera Braz** (PS): — Voltando só à questão do Sr. David Neeleman e à sua saída, já aqui falámos da questão da indemnização dos 55 milhões de euros, já nos informou que não teve qualquer intervenção e, portanto, também não tem qualquer informação.

Consegue-nos dizer quem é que, no Governo, é a pessoa mais habilitada para responder a esta pergunta: como é que se chegou a este valor?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Eu posso responder pelo período em que tive responsabilidades no processo, relativamente à questão que me coloca. Eu julgo que compete agora à Comissão de Inquérito definir com quem pretende, em função das suas responsabilidades, discutir a questão. Julgo que ela já foi discutida aqui, numa audição, mas não me compete a mim.

A Sr.<sup>a</sup> **Vera Braz** (PS): — No seguimento desta negociação do grupo de trabalho com a Comissão Europeia, já sabemos que uma coisa não levaria, essencialmente, à questão do plano de reestruturação e que não há essa

ligação direta por aquilo que já nos referiu, e que a intenção era encontrar um apoio imediato que pudesse responder às necessidades imediatas da empresa.

No entanto, sabemos o que aconteceu a seguir: os Estados só poderiam recorrer à recapitalização caso não existisse outra opção viável e sempre tendo em conta toda a envolvente, nomeadamente a questão dos empregos, a capacidade de inovação da própria empresa e mesmo a sua relevância sistémica.

Considera, embora não tenha participado no plano de reestruturação, que ficou claro que esta era a única opção e a única alternativa para salvar a TAP?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — A única.

A Sr.<sup>a</sup> **Vera Braz** (PS): — Passando, então, esta questão do grupo trabalho e este mês que teve, passado um mês, assume a Secretaria de Estado das Finanças, assim como o Sr. Secretário de Estado Miguel Cruz assume a Secretaria de Estado do Tesouro, e a pasta da TAP fica com este último. Tal como referiu, não teve nenhuma competência relacionada com a gestão da TAP. Peço-lhe que confirme isso mesmo.

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Sim, eu tive responsabilidades nos assuntos da TAP desde abril de 2022 a novembro de 2022, portanto, um período de oito meses.

Durante o processo de reestruturação, como disse, poderei ter participado em algumas reuniões mais de alto nível sobre o plano, atendendo naturalmente à preocupação do Ministério das Finanças com os valores que se estavam naturalmente a apurar da necessidade de intervenção. Participei em algumas dessas reuniões, não de uma forma sistemática, mas de uma

forma esporádica, em função daquilo que me era solicitado pelo Ministro das Finanças e pelo Secretário de Estado do Tesouro.

A Sr.<sup>a</sup> **Vera Braz** (PS): — Passando, então, ao período em que assume a Secretaria de Estado do Tesouro e que passa então a deter a pasta da TAP, antes disso, em fevereiro de 2022, em que ainda não assumia essas funções, dá-se a saída da Eng.<sup>a</sup> Alexandra Reis. Teve algum envolvimento neste processo?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Não tive nenhum envolvimento.

A Sr.<sup>a</sup> **Vera Braz** (PS): — Quando é que soube da indemnização paga à Eng.<sup>a</sup> Alexandra Reis?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Soube da indemnização quando a questão se torna pública.

A Sr.<sup>a</sup> **Vera Braz** (PS): — Ao assumir a pasta da TAP, como é que foi feita essa transição? Teve alguma reunião com a Administração da TAP para ficar a par da situação atual da companhia? Com quem é que reuniu?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Portanto, sempre que se tomam novas funções, há sempre reuniões de passagem de pasta com o anterior titular e, naturalmente, tivemos reuniões com a TAP em relação aos principais assuntos que estavam sobre a mesa.

A Sr.<sup>a</sup> **Vera Braz** (PS): — Qual é que era o seu ponto de contacto dentro da administração da TAP?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — A pessoa com quem nós tínhamos mais contacto era o CFO (*chef financial officer*) da empresa, embora também em determinadas reuniões mais globais sobre a TAP, no Ministério, também estava presente a CEO (*chief executive officer*) da empresa.

A Sr.<sup>a</sup> **Vera Braz** (PS): — Nessa referida reunião inicial nunca foi abordado o tema da saída da Sr.<sup>a</sup> Eng.<sup>a</sup> Alexandra Reis, nem os motivos que a provocaram?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Não.

A Sr.<sup>a</sup> **Vera Braz** (PS): — Foi aqui referido, por parte da CEO, que tinha indicações claras de com quem deveria contactar junto do Governo, neste caso, do Ministério das Infraestruturas. Confirma que existia esse entendimento dentro do Governo e que havia essa separação quanto à ligação e aos pontos de contacto entre a TAP e o Governo?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Não existe nenhuma regra específica para uma determinada empresa. Os contactos quer com o Ministério setorial, quer com o Ministério das Finanças estão definidos e decorrem, digamos, das funções distintas que são assumidas, nomeadamente da tutela financeira ou da questão do exercício da função acionista, que têm elementos que são conjuntos. Mas, naturalmente, há uma área de intervenção da área setorial muito relevante que tem a ver com os objetivos setoriais para a empresa.

A Sr.<sup>a</sup> **Vera Braz** (PS): — Estranho, quanto aos contactos aqui com a Administração da TAP, não ter referido o Dr. Manuel Beja. Não deveria existir esse contacto?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Sim, também tive contactos com o *Chairman*. Julgo que, nos primeiros meses em que tenho as funções na área do Tesouro, fizemos desde logo uma reunião. Não sei, mas julgo que terá sido em junho, salvo erro, a primeira reunião que tive com ele, de 2022. Mas vamos verificar se foi mesmo em junho de 2022.

A Sr.<sup>a</sup> **Vera Braz** (PS): — Nessa primeira reunião, e existindo também a responsabilidade por parte do Dr. Manuel Beja de prestar informação ao Ministério das Finanças, nunca lhe foi referido o acordo sobre a saída da Eng.<sup>a</sup> Alexandra Reis e o conhecimento desse acordo por parte do Dr. Manuel Beja?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Não.

A Sr.<sup>a</sup> **Vera Braz** (PS): — Podemos então afirmar que após essa primeira reunião não existiram contactos regulares por parte do Dr. Manuel Beja?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Poderiam naturalmente existir contactos sobre assuntos diversos, mas não tenho uma especial recordação de nenhuma...

Porque os contactos eram mais intensos ao nível da área financeira, que é a área que tinha mais assuntos, de certa forma, sobre a mesa.

A Sr.<sup>a</sup> **Vera Braz** (PS): — Muito bem. Em junho de 2022, dá-se então a nomeação da Eng.<sup>a</sup> Alexandra Reis para a NAV. Foi o Ministério das Finanças que assinou em conjunto com o Ministério das Infraestruturas. Este

foi um processo que seguiu o seu procedimento normal e habitual numa situação destas?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Sim.

A Sr.<sup>a</sup> **Vera Braz** (PS): — Houve em algum momento algum contacto com a Eng.<sup>a</sup> Alexandra Reis em que ela pudesse ter referido ou abordado a sua saída da TAP e os motivos que o provocaram?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Desculpe, em que contexto?

A Sr.<sup>a</sup> **Vera Braz** (PS): — Perante esta nomeação para a NAV, em algum momento, houve algum contacto formal ou informal com a Sr.<sup>a</sup> Eng.<sup>a</sup> Alexandra Reis que tivesse como tema a sua saída da TAP?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Não, ela é designada por proposta do Ministério das Infraestruturas e, portanto, a sua nomeação mereceu o acordo do Ministério das Finanças com base no currículo da Eng.<sup>a</sup> Alexandra Reis.

A Sr.<sup>a</sup> **Vera Braz** (PS): —Portanto, um processo perfeitamente normal e natural, ...

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Sim.

A Sr.<sup>a</sup> **Vera Braz** (PS): — ... sem conhecer qualquer tipo de acordo, sem conhecer qualquer tipo de indemnização e sem estes dados lhe terem sido transmitidos anteriormente pela própria Administração da TAP.

Voltando ao Dr. Manuel Beja, gostava só de referir uma questão relativa aos contratos de gestão. Isto porque, em outubro de 2021 — portanto, não estava ainda com as funções relativas à pasta da TAP —, o Dr. Manuel Beja, por *e-mail*, sintetizava um conjunto de assuntos da TAP que gostaria de ver na altura com a tutela financeira, nomeadamente a questão dos contratos de gestão.

Quando assumiu a pasta, este foi um tema abordado na reunião que teve com o Dr. Manuel Beja?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Julgo que tenha sido um tema focado nessa reunião ou na reunião que tivemos com a CEO e o CFO, logo de entrada. O tema dos contratos de gestão foi abordado.

A Sr.<sup>a</sup> **Vera Braz** (PS): — E foi-lhe indicado ou foi-lhe explicado por que motivo é que os mesmos não estavam ainda assinados?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Julgo que nos foi dado um contexto sobre isso e aquilo que lhes foi transmitido foi que, de acordo com a última portaria que tinha sido publicada sobre essa matéria, os contratos de gestão poderiam e deveriam ser submetidos pelos próprios administradores para avaliação. Na altura solicitou-se à Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) que mantivesse esse contacto com a TAP sobre essa matéria para que essas propostas chegassem formalmente ao Ministério.

A Sr.<sup>a</sup> **Vera Braz** (PS): — Teve conhecimento da cláusula de risco que a Administração da TAP queria inserir nos contratos de gestão?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — No quadro da preparação desta reunião, revi de facto essa questão e tomei nota de que essa era matéria que

tinha sido apresentada pela equipa da TAP, mas que, nos termos em que eram propostos, quer a Inspeção Geral de Finanças, quer a UTAM (Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial) tinham posições contrárias à sua inclusão naqueles termos à luz da lei dos contratos de gestão.

A Sr.<sup>a</sup> **Vera Braz** (PS): — Portanto, quanto a esta questão existia um parecer negativo da DGTF quanto a essa cláusula e houve também depois um parecer por parte da Linklaters pedido pela Administração da TAP que procurava rebater os argumentos da DGTF.

Tem ideia qual foi o seguimento dado a partir daqui ou se é que tinha conhecimento deste parecer da Linklaters a rebater estes argumentos?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Como revisei agora o processo, de facto, existe esse parecer da Linklaters. Não estou inteiramente certo dos termos em que isso tenha ocorrido, mas julgo que os serviços mantiveram a sua posição, sendo que se aguardava que os contratos de gestão pudessem ser apresentados pelos administradores para nos termos da portaria que foi publicada, poderem ser objeto do parecer da UTAM. É assim que funciona a regra da submissão dos contratos de gestão para todas as empresas do setor público.

A Sr.<sup>a</sup> **Vera Braz** (PS): — Não existia, portanto, qualquer dúvida quanto à necessidade e à exigência de assinatura desses contratos, correto?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Agora distraí-me.

A Sr.<sup>a</sup> **Vera Braz** (PS): — Não tem problema, eu repito.

Não existia, portanto, qualquer dúvida quanto à necessidade e quanto à exigência de assinatura desses contratos de gestão, que a própria Administração da TAP, tal como foi aqui referido já pelo Secretário de Estado da altura, Miguel Cruz, tem uma minuta e que a elaboração desses contratos de gestão seria, à partida, algo simples para a TAP.

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Tem sempre de haver um acordo entre as duas partes no contrato de gestão. Essa é a questão e por isso é que eles são objeto de parecer da UTAM de acordo com a portaria publicada sobre essa matéria.

Só para corrigir algo que disse há pouco, a primeira reunião com o *Chairman* foi em julho de 2022 e não em junho.

A Sr.<sup>a</sup> **Vera Braz** (PS): — Muito bem. Estamos esclarecidos quanto à sua intervenção neste processo e quanto à sua interação naquilo que nos traz a esta Comissão de Inquérito, portanto, não tenho mais questões.

O Sr. **Presidente**: — Vamos agora dar a palavra ao Sr. Deputado do PSD, Hugo Oliveira.

O Sr. **Hugo Patrício Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, cumprimento o Sr. Secretário de Estado.

Deixe-me ser direto: disse aqui, há pouco, que tinha tido conhecimento da indemnização da Sr.<sup>a</sup> Eng.<sup>a</sup> Alexandra Reis pelas notícias. A 26 de maio de 2022 foi notícia no *Expresso* que ela sairia da TAP para a NAV com a referência inclusive do recebimento de uma indemnização milionária. À data, o Dr. João Nuno era Secretário de Estado do Tesouro e tinha na sua tutela o dossiê da TAP. Teve conhecimento da notícia? Teve algum contacto com a Eng.<sup>a</sup> Alexandra Reis?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Não tive nenhum contacto da Eng.<sup>a</sup> Alexandra Reis, nem tive conhecimento dessa notícia.

É preciso enquadrar a atividade do Secretário de Estado do Tesouro, que tem as duas pastas acumuladas, Finanças e Tesouro. Tem um número muito grande de empresas, mais todas as outras atividades inerentes. Não trata apenas do setor empresarial do Estado.

Portanto, não tomei nenhuma nota sobre isso, não tive conhecimento desse artigo.

O Sr. **Hugo Patrício Oliveira** (PSD): — Deixe-me dizer que é de estranhar. Não me leva a mal, mas é de estranhar que não tivesse tido conhecimento de uma notícia tão badalada.

Acredito que possa ser assim, embora os membros do Governo tenham demonstrado, nesta Comissão de Inquérito, uma dificuldade muito grande na relação com a verdade. Mas, seja como for, julgo que era sua obrigação, além de ver a notícia que era notória, informar até o Sr. Ministro Fernando Medina sobre esta matéria.

O Sr. Secretário de Estado, ao dia de hoje, tem em mãos o processo de reprivatização da TAP, certo? Em que momento do processo nos encontramos?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Sobre aquilo que era uma obrigação que me atribui, pronto, tenho de discordar totalmente daquilo que diz. Volto a afirmar: não soube nada do processo relacionado com a saída, com a indemnização da Eng.<sup>a</sup> Alexandra Reis, soube quando isso se tornou público. Tinha e tenho uma atividade extraordinariamente intensa no Ministério das Finanças.

Sobre a questão do processo de reprivatização, aquilo que lhe queria dizer é que, neste momento, a resolução do Conselho de Ministros que deu o pontapé de saída para o processo já foi publicada. Tem uma escolha pela lei que vai ser seguida, que é a Lei n.º 11/90, do ponto de vista do processo de privatização, e determina o processo de realização de duas avaliações independentes que têm de ter lugar, digamos, de forma precedente ao arranque do processo propriamente dito, processo esse que acontece quando for publicado o decreto-lei. Naturalmente, essa será uma decisão que o Governo terá de tomar também em função daquilo que sejam as conclusões das avaliações.

O Sr. **Hugo Patrício Oliveira** (PSD): — Já que voltou atrás, deixe-me voltar atrás também.

Há pouco disse-nos aqui que, enquanto Secretário de Estado do Tesouro, acompanhava esta matéria da TAP e, portanto, se acompanhava, continuo a achar que era difícil que não tivesse conhecimento.

Nalguma documentação que consta na CPI, podemos retirar a ideia de que os grupos que estão interessados na TAP querem, em última análise, adquirir a totalidade da participação. Confirma ser este o caso?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Aquilo que tem sido expresso publicamente pelo Sr. Primeiro-Ministro é que a orientação do Governo é a de que o processo seja conduzido, mas há uma decisão final que carece de ser tomada em sede decreto-lei, em termos compatíveis com a manutenção de uma participação de cariz estratégico na própria empresa.

O Sr. **Hugo Patrício Oliveira** (PSD): — Então, o Governo está ou não aberto à possibilidade de vender a totalidade do capital?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — O nosso entendimento é de que o Governo não está aberto à possibilidade de vender a totalidade da empresa.

O Sr. **Hugo Patrício Oliveira** (PSD): — Sr. Secretário de Estado, voltemos à questão do pagamento dos 55 milhões de euros a David Neeleman pela sua participação na TAP. Já, por diversas vezes, se tentou explicar aquela lógica dos 55 milhões, mas aquilo que se retira de algumas audições anteriores é que se alega ser um valor válido por se situar no intervalo entre 0 e 224 milhões de euros.

Já disse aqui que não estava envolvido nesta negociação, nesta altura era Secretário de Estado das Finanças e, portanto, diz que isso não estava sob a sua alçada. Ora, então, quem é que esteve envolvido diretamente nestas negociações? Sabe dizer-me?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Sr. Deputado, a minha intervenção nesta Comissão respeita às áreas sobre as quais tenho ou tive responsabilidade. Relativamente às áreas em que eu tive responsabilidade, tenho sido absolutamente claro e assumo as minhas responsabilidades.

Volto a sublinhar: não tive intervenção nesse processo, nem responsabilidade nesse processo. Se tivesse tido, faria a explicação que melhor saberia dar sobre essa matéria. Nessa matéria não o consigo ajudar. Estiveram aqui já outros intervenientes governativos, estarão cá outros responsáveis governamentais e, portanto, é uma questão legítima a que está a colocar, mas eu não tenho como ajudar nessa matéria.

O Sr. **Hugo Patrício Oliveira** (PSD): — Já aqui lhe colocaram a questão, mas volto a fazê-la, um Secretário de Estado das Finanças não pode ser alheio a 55 milhões, pode?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — O Ministério das Finanças é composto por um Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, por um Secretário de Estado do Orçamento, por um Secretário de Estado das Finanças e por um Secretário de Estado do Tesouro. Eu acumulei Finanças e Tesouro. É evidente: essa verba tornou-se pública com a publicação da autorização para o decreto-lei.

Diz-me assim, é uma verba em si mesmo relevante. Sim, é uma verba relevante. O que não podemos esquecer é a escala de responsabilidades que estão acometidas a um Secretário de Estado das Finanças no meio da pandemia em que o País se encontrava numa extraordinária dificuldade.

Esse valor é um valor muito relevante, naturalmente, como também é muito relevante a escala das moratórias em que nos encontrávamos, que foi necessário gerir e que atingiram 40 biliões, ou a escala das garantias de ajudas às empresas, que atingiram 7 biliões, ou a escala daquilo que foi a intervenção de Portugal ao nível dos programas comunitários, como o programa SURE (Support to mitigate Unemployment Risks in an Emergency), ou a escala em que a dívida pública aumentou 20 % nesse período, ou a escala em que Portugal tinha de ir buscar dinheiro ao mercado nesse ano em que tivemos quase 6 % de défice e 8 % de quebra de produto.

Não nos podemos esquecer que, em relação ao Novo Banco, nessa altura, nesses meses, havia o problema célebre de a auditoria independente ser entregue ou não ser entregue. Tínhamos também os problemas com a Efacec, que decorreram nos mesmos meses.

Não nos faltavam a nós, no Ministério das Finanças, matérias de grande preocupação, mas há naturalmente uma lógica de divisão de trabalho. Conversamos, sob a liderança do Sr. Ministro das Finanças ou é diretamente entre Secretários de Estado, sobre problemas que, às vezes, se cruzam e um quer ter a opinião do outro.

Mas há aqui uma matéria que é fundamental na Comissão de Inquérito: deve dar-vos resposta quem tem conhecimento do processo, quem tem a responsabilidade do processo. Eu não tive intervenção nem responsabilidade nesse processo, nem conhecimento de toda a mecânica negocial que tenha acontecido. E, portanto, não consigo ajudar.

Sobre outros períodos em que as matérias estão sob a minha alçada, não fujo às minhas responsabilidades, assumo as responsabilidades de frente. Nesse caso, já lhe o referi, temos de fazer aqui uma clarificação.

O Sr. **Hugo Patrício Oliveira** (PSD): — Mas concorda comigo que, curiosamente, depois de verem chumbada a proposta do empréstimo no Conselho de Administração, 48 horas depois avança a nacionalização? Concorda comigo? Curiosamente é cerca de 48 horas depois...

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Desculpe, a nacionalização, não houve nenhuma, não houve nacionalização?

O Sr. **Hugo Patrício Oliveira** (PSD): — Podemos utilizar a expressão de nacionalização. Mas, se não quiser, utilizemos a expressão de passar para os 72,5%. Concorda que é curioso, não?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Sr. Deputado, julgo que já lhe respondi. Ao abrigo da Comissão, há aqui um objeto e, se eu tiver uma responsabilidade num dossiê, tenho a obrigação de responder sobre esse dossiê.

Sou conhecido por ver os detalhes todos dos dossiês, portanto, não há assunto que eu não percorra com enorme detalhe — naquilo que me cabe. Depois, há outros processos em que eu não tive intervenção. E esse é um ponto sobre o qual eu não devo fazer comentários.

Estávamos num contexto e, quando referi a atividade intensa do Ministério das Finanças nessa altura, e na minha área também, foi porque é importante que neste trabalho não esqueçamos as circunstâncias extremas que nós vivemos. E a circunstância extrema que Portugal viveu foi maior do que noutros países, porque nós fomos mais atingidos por uma pandemia que atingia mais os países mais expostos ao setor do turismo.

Foi por isso que nós precisámos... nós estivemos em moratória bancária, para uma parte importante da economia portuguesa, até setembro de 21. Nós, nesse momento, estamos em junho, julho de 2020.

Portanto, mesmo quando avalia esse processo que refere, o único contributo que lhe posso dar é que estávamos perante uma situação extrema, do ponto de vista económico, do ponto de vista da pandemia, do ponto de vista da situação de uma empresa para a qual é fundamental trabalhar com responsabilidade.

É porque, nesses momentos, ser governante é um algo de grande solidão na responsabilidade. Ninguém substituiu os governantes portugueses no tempo da pandemia, no exercício das suas responsabilidades. Nós tivemos aqui, na Assembleia da República, grandes debates muito construtivos sobre a forma de combater a pandemia. Mas não se pode ler determinadas circunstâncias dessa época sem o quadro de situação extrema em que estávamos a viver.

O Sr. **Hugo Patrício Oliveira** (PSD): — Sr. Secretário de Estado, vou citá-lo a si que diz que é conhecido por ver as coisas ao detalhe, mas, depois, em relação a uma notícia que todo o País viu, não viu a notícia e nem sabia. Mas passemos à frente.

A decisão do Tribunal de Justiça da União Europeia relativa à Lufthansa diz que a fundamentação da Comissão Europeia é deficitária, na

medida em que é possível à empresa alemã ceder a mercados para financiar os 6000 milhões de euros que já recebeu e que, entretanto, teve de devolver.

A decisão do Tribunal da União Europeia relativa aos apoios às companhias italianas anula a decisão por suficiente fundamentação. Estavam em causa 130 milhões de apoio.

Sabe se existe, neste momento, algum processo contra o Estado português pelos apoios prestados à TAP?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Que saiba, não existe um processo contra o Estado português. Aquilo que existe são processos que envolvem a Comissão Europeia e naturalmente o Estado português intervém ou assiste em alguns desses processos em que possa estar em causa à ajuda à TAP.

Nós temos uma grande confiança naquilo que são os serviços jurídicos da Comissão Europeia. A Comissão Europeia é uma das instituições cujas capacidades de administração e capacidades jurídicas são apreciáveis e, portanto, temos muita confiança que esse processo possa ser ultrapassado naquilo que à TAP diga respeito, até porque as ajudas estão concedidas.

O Sr. **Hugo Patrício Oliveira** (PSD): — Mas se houver eventuais processos nos tribunais da União Europeia, relativamente a Portugal, o Governo está a tomar alguma iniciativa para se preparar para isso?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Naturalmente. Nós, neste momento, temos uma Direção-Geral do Ministério das Finanças, que é o GPEARI (Gabinete de Estudos e Relações Internacionais) que faz, digamos, todo o acompanhamento do processo, em colaboração com a REPER (Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia), que é a representante de Portugal em Bruxelas, e que também tem todos os contactos com a Comissão Europeia nesta matéria.

É uma matéria de muita importância, mas, como digo, nós temos muita confiança nas decisões da Comissão nesta matéria, até pela própria exigência que a Comissão Europeia impõe nestas negociações com os Estados. O Estado português tem experiência dessas negociações, e uma boa parte dessa exigência resulta precisamente da necessidade de a Comissão Europeia demonstrar que está a atuar, e que as suas decisões são compatíveis com o direito da concorrência.

O Sr. **Hugo Patrício Oliveira** (PSD): — Voltando ao grupo de trabalho da TAP, no fundo, e sei que já falou sobre isto, mas queria perguntar novamente qual o seu grau de envolvimento, claro, no grupo de trabalho?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Eu era o coordenador

O Sr. **Hugo Patrício Oliveira** (PSD): — E qual era o seu grau de envolvimento na elaboração do plano de reestruturação?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Como digo, no plano de reestruturação, não tive um papel propriamente tido, participei em algumas reuniões do processo a pedido do Ministro das Finanças e/ou do Secretário de Estado do Tesouro, mais para, digamos, ter conhecimento das grandes variáveis ou para dar algum contributo, mas em termos muito globais. Esse era um processo que estava, digamos, com o Secretário de Estado do Tesouro, e a empresa também tinha um papel fundamental na preparação do plano de reestruturação.

O Sr. **Hugo Patrício Oliveira** (PSD): — E incluiu reunir também com autoridades de Bruxelas?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Sobre o plano, na altura, quando liderava o grupo de trabalho, liderava as negociações que eram feitas com a Comissão Europeia. No entanto, desde que fui Secretário de Estado, deixei de o fazer, naturalmente, porque não tinha responsabilidades nessa área, portanto, desliguei-me do processo com a Comissão Europeia nessa fase.

O Sr. **Hugo Patrício Oliveira** (PSD): — Uma pergunta muito clara: o plano de reestruturação, o compromisso, no fundo, com a Comissão Europeia exige ou não a venda da TAP?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Não exige a venda da TAP

O Sr. **Hugo Patrício Oliveira** (PSD): — E deixe-me perguntar também se a Comissão Europeia exigia ou não os despedimentos e os cortes nos ordenados?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Repare, um plano de reestruturação implica que a empresa demonstre que tem capacidade para se tornar sustentável e competitiva.

Portanto, a verdade é que estávamos perante uma circunstância — que já referi, e não foi apenas 2020, mas também 2021 — que foi muito má para o setor aéreo. E, naturalmente, a empresa precisava de fazer uma adaptação da sua estrutura de custos e essa era uma dimensão fundamental para adaptar a empresa à procura e para ser uma empresa competitiva. Aliás, aquilo que sempre motivou os trabalhos do grupo de trabalho foi salvar a empresa, mas também deixar a empresa numa condição sustentável para o futuro.

O Sr. **Hugo Patrício Oliveira** (PSD): — Há pouco disse aqui que o Grupo Trabalho queria proteger os trabalhadores. Entende que conseguiu esse objetivo?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Repare, os trabalhadores e a empresa são uma realidade indissociável e o objetivo era salvar a empresa, salvar os trabalhadores, salvar a capacidade da empresa de realizar voos, de exercer o seu papel de interconexão, ter um papel no sistema aeroportuário. Nós somos um país para o qual o transporte aéreo é nevrálgico.

O Sr. **Hugo Patrício Oliveira** (PSD): — Sr. Secretário de Estado, apenas o citei a si. De quem é que partiu a iniciativa de propor que houvesse despedimentos de trabalhadores? Foi uma exigência de Bruxelas? Já percebi que, diretamente, não foi, mas foi uma exigência do Governo?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Como digo, o plano de reestruturação não foi algo que tivesse a minha liderança na sua execução, mas, como qualquer plano de reestruturação, pelo facto de haver uma ajuda de Estado que pode criar distorções de concorrência, é fundamental que tenha características que incentivem que a empresa seja uma empresa competitiva e tenha uma estrutura de custos compatível com um desempenho de mercado.

Portanto, a ajuda de Estado não pode servir para, de certa forma, proteger uma companhia de um desempenho não competitivo. E a verdade é que a Comissão Europeia também tem de se defender de processos que concorrentes estão a colocar, como o Sr. Deputado bem citou. Essa dimensão é fundamental para a Comissão Europeia que, quando faz os chamados *stress tests* ao caso base do *business plan*, e a companhia tem de ter a capacidade para aquilo que é apresentado. Um plano plurianual tem de ter a capacidade

de aguentar não apenas o caso base, mas casos em que a procura seja mais baixa, as condições sejam menos favoráveis do ponto de vista económico.

Portanto, é fundamental que essa dimensão da empresa, os seus trabalhadores, os custos salariais sejam compatíveis com o perfil de outros concorrentes. Não tenho conhecimento de como isto foi feito exatamente, mas, pela experiência que tenho de trabalho nestas questões, estou a imaginar que, para um conjunto de empresas comparáveis, a massa salarial no cômputo dos custos totais e no cômputo daquilo que é, digamos, a oferta da empresa, seja um tema muito importante.

O Sr. **Hugo Patrício Oliveira** (PSD): — O plano de reestruturação não terá sido demasiado ambicioso, no que diz respeito às necessidades de capital, e demasiado conservador na retoma do turismo e por isso terá penalizado recursos humanos com despedimentos que hoje sabemos terem sido excessivos e pergunto-lhe isto porquê? Como disse aqui há pouco não estive depois na elaboração do plano de reestruturação, mas, se calhar, se tivesse estado — como tinha participado, ou tinha estado a coordenar o grupo de trabalho —, teria uma opinião diferente e teria sido diferente, também, esta forma de ver a coisa no plano de reestruturação, ou não?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Repare, o ano de 2022, comparando com os tempos em que foi estruturada a ajuda de emergência, e as projeções que tínhamos para 2020 e 2021, eram melhores do que a realidade foi. Depois, quando comparamos o plano de reestruturação para 2022, a realidade surpreendeu muito, quer pelo desempenho que a própria empresa conseguiu, quer pelo desempenho do próprio sector aéreo. Portanto, 2020 e 2021, à luz daquilo que eram os estudos da própria empresa em meados de 2020, foram piores e 2021 foi muito pior do que se pensava.

*Pausa.*

Estava só a ver se lhe dava aqui os números...

Repare, em 2019 a empresa fez 17 milhões de passageiros; em 2020 fez 4,7 milhões de passageiros; em 2021 fez 5,8 milhões de passageiros. Se somarmos os dois anos, 2020 e 2021, somados, fizeram 60 % do número de passageiros que se fez em 2019. E, em 2022, teve quase 14 milhões de passageiros, portanto não atinge o nível 19, mas, do ponto de vista das receitas, tem de facto um resultado muito bom e acima daquilo que eram as expectativas.

Deixe-me ver se eu encontro alguma nota sobre...

*Pausa.*

A informação que eu tenho aqui numa nota é de que, em meados de 2020, se projetava 14 milhões de passageiros em 2021 e, em 2021, fez-se 5,8 milhões de passageiros. Portanto, aquilo que refere, no fundo, e aquilo que eu lhe referi, mostra que este setor, porque é um setor de capital intensivo — por causa das máquinas em que tem, por causa dos aviões em que tem, de certa forma, um conjunto vasto de contratos de leasing —, é um setor em que faz muita diferença, num só ano, ter esta escala de alteração de desempenho, porque tem uma grande também quantidade de custos fixos, independentemente de voar ou não voar.

Sobre a questão da capitalização, eu tive a oportunidade de referir, de manhã, que fizemos uma revisão agora, antes do último aumento de capital. Não temos ideia, .... Entendemos que, para proteger a solvabilidade da empresa, e se pensarmos nos ciclos económicos e naquilo que possa ser um cenário adverso — que naturalmente não é o caso base —, a quantidade injetada de dinheiro, ou colocada na capitalização, é adequada, sob pena de

termos uma empresa insuficientemente capitalizada, o que é um risco enorme numa perspetiva de um Estado, porque não pode auxiliar mais a empresa durante 10 anos.

Portanto, essa impossibilidade também era das tais responsabilidades que compete aos governantes tomarem e que é a de, se prescindir, se tomar uma ação sustentada, de diminuir o valor injetado na empresa, têm de ter a noção de que se houver algo que aconteça — e atendendo também a todos os processos que referiu, e muito bem, da questão no Tribunal de Justiça da União Europeia —, provavelmente não vai ter capacidade de a ajudar no contexto do direito europeu. É uma tomada de decisão de solvabilidade que não se confunde com a questão, é natural, da rentabilidade que conflui para a solvabilidade. A rentabilidade faz rentabilidade sucessiva, adicionada vai aumentando a base de capital, desde que não seja deduzida da distribuição de dividendos, mas a solvabilidade não é olhar para a rentabilidade do ano.

Nós, na leitura que fazemos dos resultados de 2022 da TAP, temos de ter a humildade de pensar, de ter a noção de que o trabalho não está feito. Faltam vários anos do plano de reestruturação, isto é uma maratona. É o dia-a-dia da empresa inovar, ter melhores operações, investir nos trabalhadores, ter melhor formação, ter os aviões com melhor performance do ponto de vista de menores consumos de combustível.

O que entendemos é que o ano de 2022, e o ano de 2023 está a correr bem, não são fatores de decisão para alterar o quadro de solvabilidade que está implícito no plano de reestruturação da empresa, sob pena de tomarmos uma decisão que pode ser interessante no curto prazo, do ponto de vista financeiro, mas depois o governante vai ter de responder por tomar essa decisão, no caso de haver um abrandamento económico decisivo ou de haver outra pandemia. Isso certamente não acontecerá, é um caso adverso, mas sabemos que todas as matérias que afetarem o setor do turismo nos vão afetar

desproporcionadamente mais e, portanto, os decisores políticos têm de ter isso presente, o interesse público convoca uma visão de médio e longo prazo.

O Sr. **Hugo Patrício Oliveira** (PSD): — Voltando a palavras suas, na tentativa de proteger os trabalhadores, pergunto-lhe se não poderia ter havido uma medida, preparando um *lay-off* mais prolongado no tempo, de forma que, no fim da pandemia, se evitassem os despedimentos?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Sr. Deputado, confio que as decisões que a empresa tomou foram as melhores decisões em cada momento, estamos satisfeitos com o desempenho de 2022 da TAP.

Sublinho que o plano de reestruturação, tal como foi firmado, não é uma opção para a empresa e, portanto, dos contactos que temos tido com a Comissão Europeia relativamente à própria privatização, qualquer alteração ao plano de reestruturação, tem de ser aprovada pela Comissão Europeia. A privatização não muda o facto de o plano de reestruturação ter de ser cumprido também pelas razões dos processos que o Sr. Deputado, e bem, como já lhe disse, referenciou, porque há o quadro da concorrência global a que as companhias aéreas estão sujeitas.

O Sr. **Hugo Patrício Oliveira** (PSD): — Nos prazos atuais, quem é que considera que vai ter de negociar novos acordos com os funcionários, o Governo ou o futuro comprador?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Sr. Deputado, o processo de privatização, como lhe digo, está naquela fase das avaliações e, portanto, só começa quando o Governo apresentar e aprovar o decreto-lei. É uma decisão, do ponto de vista legal, que não está tomada.

Desde há seis meses, que eu não tenho essa tutela sobre a TAP, e, portanto, está a fazer-me uma pergunta muito específica e não lhe consigo dar um contributo para essa questão, que seja uma resposta esclarecedora.

O Sr. **Hugo Patrício Oliveira** (PSD): — Eu diria que são inevitáveis aquilo que são as reduções permanentes de ordenados, as greves, como têm ocorrido, em termos globais, nas companhias aéreas que foram compradas por grandes grupos.

Há um desfasamento entre o que ganham os recursos humanos da TAP e os das outras companhias?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Sr. Deputado, julgo que, em termos gerais, um plano de reestruturação é aprovado pela Comissão Europeia se a empresa tiver condições de ser competitiva com as outras companhias, e cada uma das rubricas de custos são tornadas comparáveis de forma a avaliar daquilo que é a razoabilidade do cumprimento do plano de reestruturação. Este é o quadro de orientação global.

Eu, sinceramente, julgo que não lhe vou dar mais contributo relativamente àquilo que sejam os desenvolvimentos do plano de reestruturação. Como digo, do ponto de vista comunitário, o plano de reestruturação tem de ser cumprido na forma como ele está desenhado.

O Sr. **Hugo Patrício Oliveira** (PSD): — Em 2019, a Comissão Europeia afirmou que a TAP conseguiria aceder a condições razoáveis dos mercados. De que evidência dispõe de que não era possível o recurso aos mercados financeiros, entre 2020 e 2021?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Refere-se ao pós-pandemia?

A empresa não tinha qualquer capacidade de levantar financiamento no mercado sem ser com uma garantia do Estado. É uma total certeza sobre esse facto.

O Sr. **Hugo Patrício Oliveira** (PSD): — Eu insisto com base no que está expresso pela Comissão Europeia, foi por isso que o disse, que se negociasse conseguiria aceder ao financiamento em condições razoáveis.

Tentou-se, em algum momento, assegurar que os apoios do Estado português à TAP tivessem a mesma forma e conteúdo que os demais apoios prestados na União Europeia e companhias de aviação? Ou seja, os 3,2 mil milhões de euros acabassem por ser devolvidos aos contribuintes?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Repare, julgo que, ao nível europeu, tem uma pluralidade de circunstâncias: tem ajudas de emergência, planos de reestruturação, tem empréstimos que podem ser desenvolvidos, tem uma pluralidade. Contudo, as empresas não são todas iguais, as empresas não têm o mesmo ponto de partida e, como eu já referi, a alavancagem financeira da empresa era muito elevada.

Era uma empresa muito endividada. É possível uma empresa crescer sendo muito endividada, é verdade, quando as condições económicas são favoráveis, quando o produto e o serviço são de qualidade. A mesma estrutura financeira, no negócio intensivo em capital, como é a aviação, não aguenta uma quebra significativa, quanto mais uma quebra na escala daquilo com que nos deparámos.

Portanto, quando refere ser um empréstimo, ... Se olhar hoje para a estrutura de capital da TAP, verá que a TAP tem, em dívida líquida — dívida bruta, menos as disponibilidades financeiras que tem —, sensivelmente 2,7 mil milhões de euros. Agora, faça um exercício: some-lhe um valor equivalente ao montante que ainda não está lá colocado e verá a escala de

dívida que a empresa teria hoje. E isso que não seria comportável caso transformássemos aquilo que foram ajudas, aquilo que foram aumentos de capital, em financiamentos. Essa estrutura financeira é impraticável, ficaríamos com uma estrutura financeira de inferior qualidade àquela que tínhamos em 2019, porque a sua dívida líquida duplicaria, e isso não era considerado sustentável.

Portanto, não foi uma opção estritamente do Governo, não é uma opção dos Governos, no âmbito de um plano de reestruturação, colocarem o nível de capitalização que entendem, tem de ter dois testes: é o mínimo necessário e tem de ser um montante tal que a empresa não precise de ajuda no prazo de 10 anos.

Temos todos uma ideia de que uma empresa que teve uma ajuda na casa dos 3200 milhões de euros, não diríamos que é uma empresa que tem 418 milhões de euros de capitais próprios. A empresa teve, em 2020, 1230 milhões de euros em resultados negativos, e teve, em 2021, 1600 milhões de euros de resultados negativos. Esta é a mesma empresa que apresentou uma dívida sobre o EBITDA, na casa dos 3,5 ao mercado.

Se fizer a duplicação da dívida da empresa, transformando em capital, transformando em dívida aquilo que foi tornado capital próprio, imagine a estrutura financeira que teria. Seria uma empresa totalmente frágil.

Uma ideia que se pode vir a tentar construir: vamos fazer tudo em dívida. Mas vamos fazer tudo em dívida para proteger que base de capital? De quem? Que plataforma acionista? Esta é a questão essencial.

#### Fragmento 9

Quando se tem um negócio que é intensivo em capital, um negócio que tem muito pouco capital — eu vou dizer outra vez: a TAP SGPS tinha menos 600 milhões de euros de capital próprio e a TAP S.A. tinha 135 milhões de euros de capital próprio —, antes com um empréstimo, com um

crédito, sobre a SGPS, de 800 milhões de euros, que depois veio a ser provisionado, estamos, portanto, a falar de uma estrutura de capital próprio mínima. E, num negócio de capital intensivo, quando desapareceu o mercado, a escala das perdas foi gigantesca. Isto é incompatível com uma base de capital original que não consegue ser ampliada por parte desses acionistas, e a diluição é algo inevitável se, dessa parte, não houver a capacidade de aportar fundos.

Do ponto de vista financeiro, se tivéssemos a consciência — o Governo —, de que a empresa está sobrecapitalizada, capaz de resistir a crises futuras, naturalmente que negociaríamos com a Comissão Europeia aquilo que era uma redução do valor da ajuda. Mas não tínhamos essa consciência.

Depois do último aumento de capital próprio, que não está todo realizado em dinheiro, que foram 980 milhões de euros, .... Vamos supor que tínhamos prescindido do aumento de capital que fizemos agora, em final de 2022, teríamos a S.A. com 500 milhões de euros de capital próprio negativo. Ora, isto é sustentável? Não é sustentável. A empresa não tem capacidade de se financiar se não há a transformação da ajuda em capital próprio. Ninguém mais do que o Ministério das Finanças.

E porque é que fizemos esta revisão? Porque é que fizemos essa revisão tão aturada antes de fazer o último aumento de capital? Fizemos uma revisão no Ministério das Finanças porque este não tem interesse em sobrecapitalizar a empresa. Todo o esforço que está a ser feito na TAP, está a ser feito com o défice e com a dívida pública, arrestámos tudo em défice. O ano passado arrestámos a totalidade dos 980 milhões de euros, foi tudo a défice, vai tudo a dívida, não temos nada fora do orçamento. Portanto, é um esforço extraordinário.

Depois, no final, é preciso tomar uma decisão em consciência, que é tomar uma decisão de diminuir o volume da ajuda, arriscando o futuro da

empresa, arriscando a privatização. Portanto, é essa decisão... e nós confrontámo-nos aí entre o curto prazo, e sabem que nós temos uma dívida elevada, temos feito um esforço extraordinário de descida, que tem sido largamente elogiada internacionalmente, temos as agências de rating a aumentar progressivamente o *rating*, mas somos um dos países mais endividados, ultrapassámos agora a Espanha.

O Ministério das Finanças olhou para esta questão como: e se a resposta que nós demos a nós próprios, com desgosto para o nosso curto prazo, mas a favor do médio prazo do País e das contas públicas, é a de que não temos sustentação para reduzir a capitalização que estava prevista?

O Sr. **Hugo Patrício Oliveira** (PSD): — Ora, se desde 2017 que o Governo já tinha o controlo sobre a TAP, não havia a perceção dessa degradação? Foi só depois da pandemia?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Não estou a dizer que a situação se estivesse a degradar, tenho uma perspetiva positiva da evolução da companhia até 2019. A empresa está a melhorar, está a operar mais aviões, está a fazer mais destinos, está a fazer mais EBITDA, mas isso não chega para construir a solvabilidade da empresa.

Quando os ventos estão contra, o impacto no negócio de capital intensivo é brutal. É essa a minha questão.

O Sr. **Hugo Patrício Oliveira** (PSD): — Eu diria, deve concordar comigo, que era de facto o trabalho dos privados que permitiu exatamente isso que nos acabou de transmitir. Mas há aqui uma coisa fundamental, que é importante perceber, e por isso é que o questionei sobre a questão dos 3,2 mil milhões de euros, porque o que está em causa são os contribuintes que tiveram de contribuir com esse valor.

Queria perceber se o Governo esgotou todas as possibilidades para que não tivesse de o fazer. Todos nós que estamos dentro desta sala somos contribuintes e percebemos do que é que estamos a falar.

Esta era a maior preocupação e por isso é que lhe perguntei isto desta forma.

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — A sua pergunta tem toda a pertinência.

O que lhe queria dizer é que o Governo não tomou essa decisão sobre 3,2 mil milhões de euros em meados de 2020. O que há aqui é um quadro de evolução, que tem a ver com a modalidade de apoio que foi seguida e que faz todo o sentido para a época. Ou seja, nós não tínhamos condições, a meados de 2020, de definir os 3,2 mil milhões de euros, tal era o grau de incerteza. Daí que haja uma ajuda de emergência que tem 1,2 mil milhões de euros ao final de 6 meses, a partir do momento em que tem a ajuda de emergência tem de começar a trabalhar no plano de reestruturação, depois a Comissão Europeia vai aceitando a prorrogação desse prazo, na medida em que considera adequado, pelo facto de o plano de reestruturação não estar ainda preparado. Entretanto, a empresa, naturalmente com a orientação e tutela do Estado português, vai adaptando esse plano àquilo que é a evolução da realidade. Como lhe disse, o 2022 sai melhor do que o esperado, mas o 2020 e o 2021, em meados de 2020, saem bem piores, sobretudo o 2021, do que era esperado.

Portanto, os 3,2, o seu quadro global, vai-se materializando ao longo do tempo até que se chega à decisão sobre o plano de reestruturação, que ocorre em final de 2021 porque é um processo complexo e, entretanto, também, em maio de 2021, julho, houve novas entradas na empresa. A empresa tem novas entradas no decurso de 2021, até ao plano, a empresa não

consegue aguentar até à aprovação do plano de reestruturação com 1,2 mil milhões de euros.

O Sr. **Hugo Patrício Oliveira** (PSD): — Sr. Secretário de Estado, gostei de o ouvir. Como já disse há pouco, tenho ouvido aqui muitos membros do Governo que têm dificuldade na relação com a verdade. E gostei de o ouvir porquê? Isto é uma opção política. Uma opção política e essa opção política, veio a pandemia e foi o momento ideal para o poder fazer e poder nacionalizar a TAP à custa dos contribuintes, com os 3,2 mil milhões de euros. Portanto, gostei de o ouvir com esta base, porque de facto diz aqui a verdade e eu gosto de ouvir a verdade dos nossos governantes.

Um dos argumentos da anterior direção da TAP é que, pese embora os resultados negativos, fatores fundamentais como o rácio, dívida líquida, CASK (Cost per Available Seat-Kilometer) e CASK *ex-fuel*, haviam melhorado, abrindo boas perspetivas para o futuro. Na sua opinião, foram tidas em consideração estas variáveis na elaboração do plano de reestruturação e dos seus pressupostos?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Distraí-me agora aqui um pouco porque uma parte da questão porque uma parte da questão tinha-me suscitado um ponto, que, se o Sr. Deputado pudesse repetir, agradecia.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado. Paramos o tempo para repetir a questão.

O Sr. **Hugo Patrício Oliveira** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Um dos argumentos da anterior direção da TAP é que, pese embora os resultados negativos, fatores fundamentais como o rácio, dívida líquida/

EBITDA, CASK (*Cost per Available Seat-Kilometer*) e CASK *ex-fuel*, tinham melhorado, abrindo boas perspectivas para o futuro.

Na sua opinião, foram tidas em consideração estas variáveis na elaboração do plano de reestruturação e dos seus pressupostos?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Está a referir-se ao desempenho pré-pandemia?

Repare: todo esse desempenho... Quando o Estado português submete um processo que foi negociado com a Comissão Europeia para ajuda de Estado, toda a caracterização da situação das empresas é feita numa base de solvabilidade. Ou seja, aquilo que diz de que a empresa no momento pré-pandemia tinha um resultado negativo, em 2019, é verdade, mas a empresa tinha uma trajetória positiva, do ponto de vista do crescimento.

O nosso contacto com a equipa executiva da TAP foi um contacto positivo. Sempre procuraram responder a todas as solicitações. O ponto com que nós nos confrontámos foi a fragilidade da base de capital. Não existia base de capital que aguentasse com aquele embate.

Sobre a questão da opção política, eu só gostava de sublinhar, Sr. Deputado, que a opção política tem um conjunto de vertentes: nós temos uma ligação especial aos países de língua portuguesa e as conexões económicas representam cerca de 270 milhões de pessoas; a TAP empregava 10 000 pessoas; estamos a falar de perdas de cerca de 1300 milhões por ano de compras a empresas que vendem à TAP; estamos a falar em contribuições fiscais e em contribuições da segurança social que andam na casa dos 328 milhões em 2019; estamos a falar de pessoas que compraram os seus bilhetes à TAP, que não tinham voado e que representavam sensivelmente 600 milhões.

Ora, o que é fundamental nessa opção política é que havia uma plena consciência do impacto brutal que seria deixar uma empresa como a TAP

falir, porque, como já lhe disse, o setor privado não era apenas os acionistas da época e eu já o frisei: os acionistas da época enfrentavam uma situação dramática, estavam a perder a totalidade do seu investimento, mas não havia investimento privado alternativo, não havia financiamento privado alternativo. Era a escuridão total!

Foi com esta circunstância que nos deparámos. E o grupo de trabalho foi absolutamente claro na sua recomendação.

Agora, todas estas matérias, naturalmente, pesaram num País que, como mostrou a pandemia, tem uma grande dependência do setor do turismo. Nós crescemos mais do que a Europa, estamos a crescer mais do que a Europa, depois de se terem dissipado os efeitos do Covid. Quando o Covid foi forte, em 2020 e 2021, nós estivemos abaixo da média europeia, do ponto de vista do crescimento, e fomos mais impactados do que os outros países.

Portanto, não reconhecer, do nosso ponto de vista — com respeito, naturalmente, por outros pontos de vista —, que numa economia com estas características a TAP tem um papel fundamental, é um erro. Até porque repare que há momentos em que os Estados têm de decidir intervir e esses forem os momentos em que a economia estava a quebrar 8 % e, se o Estado se tem retirado deste papel, não havia solução.

Podem, agora, vir dizer ao Sr. Deputado — podem aparecer muitas pessoas a dizer isso —, que os bancos viriam, que apareceriam, que o setor privado apareceria... Mas as outras companhias aéreas que poderiam ter interesse na TAP estavam todas cheias com os seus próprios problemas. Não é verdade que existisse um mercado que permitisse que, com a base de capital existente sem o Estado ajudar, a empresa pudesse sobreviver.

Tenho exemplos do trabalho que desenvolvemos com a área financeira da TAP que o acesso ao mercado de financiamento é progressivo, vai ser progressivo, porque todo o setor financeiro é extremamente avesso a este risco.

Portanto, ou a empresa está muito bem fundeada com capitais próprios, ou os próprios financiadores não financiam ou põem preços absolutamente exorbitantes.

O Sr. **Hugo Patrício Oliveira** (PSD): — Sr. Secretário de Estado, aqui a questão é simples, até porque a Comissão Europeia assim o deu a entender: poderia ter sido pela via do empréstimo, como as outras operadoras, porque isso significaria que não eram os portugueses que iriam pagar.

Portanto, a questão é simples, não lhe vou falar mais sobre isto porque acho que a questão é muito simples, mas pergunto-lhe o seguinte: como é que comenta o facto de nos dias de hoje a TAP necessitar tanto de colaboradores, de pilotos, de pessoal de cabina? O plano de restauração foi ou não foi longe demais?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Uma das características de uma empresa competitiva é uma empresa que tem capacidade de adaptar a sua estrutura à procura. A empresa tem de ter a capacidade de se adaptar à procura.

Sobre o ponto que me referiu anteriormente, de certa forma temos uma diferença de entendimento, que é a de que não existe modalidade de ajuda no quadro europeu que seja a de emprestar infinitamente a uma base de capital que, praticamente, não existe.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Infinitamente?!

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — E, portanto, esse quadro não oferece sustentabilidade para o futuro da empresa.

Como já lhe disse, na comparação com as outras empresas europeias, porque esse é um aspeto importante que o Sr. Deputado refere e é importante

que o tenha trazido...

Eu acho que tenho aqui um documento sobre a comparação que é uma questão relevante.

*Pausa.*

Portanto temos: capitais próprios a dividir por ativos — TAP, SGPS, final de 2019, menos 13,1%; TAP, S.A. capitais próprios a dividir por ativos, numa empresa de capital intensivo, 2,6 %; mediana, *tier 1*, que é aquilo que é referido para aquilo que são as principais empresas do setor, 19,1 %; mediana das *low cost*, 36,6 %.

Como é que uma empresa com esta base de capital... A Comissão Europeia, se a base de capital não fosse alterada, não aprovava nada! Para a Comissão Europeia esta empresa era uma empresa em dificuldades económicas.

Como é que nós defendíamos que uma empresa, que tem cerca de 100 milhões de capitais próprios, que tem dívidas atrasadas a fornecedores de cerca de 300 milhões, que não tem provisionado uma dívida da sua empresa-mãe, que não tem outra alternativa de financiamento, na casa dos 800 milhões, não era uma empresa em dificuldades económicas?

Repare: em 2019, estes rácios que eu lhe dei, são de antes da pandemia.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Dou agora a palavra ao Sr. Deputado Filipe Melo, do Chega.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, cumprimento os Srs. Deputados, particularmente o Sr. Ex-Secretário de Estado Nuno Mendes e quem o acompanha.

Sr. Secretário de Estado, a primeira questão que lhe quero colocar é se confirma que coordenou o grupo de trabalho que esteve presente na negociação do auxílio à companhia de maio a junho de 2020. Confirma?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Sim, até entrar em funções no Governo, que foi a 15 de junho.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Esteve com a pasta das Finanças de 2020 a 2022 e com a do Tesouro de março a dezembro de 2022 também?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Estive com a acumulação das pastas de 30 de março até 1 de dezembro de 2022, no fundo de abril a novembro, sensivelmente oito meses.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Certo. Podemos depreender que acumulou larga experiência neste dossiê da TAP. Correto?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Sim.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Como é que explica esta reorganização no início deste ano do Ministério das Finanças, com a inclusão de mais um Secretário de Estado, com a sua passagem novamente para a tutela das Finanças, esta redistribuição, a meu ver, não está perfeitamente clara.

Ora, uma vez que o Sr. Secretário de Estado tinha uma envolvimento grande com a TAP nos dois anos anteriores, ficou com a coordenação da DGTF (Direção-Geral do Tesouro e Finanças), que, naturalmente, tem a responsabilidade sobre a TAP, ficou com o setor das privatizações, naturalmente, para dar seguimento também a esta vontade de o Governo privatizar uma parte que seja da TAP, mas o novo Secretário de Estado do

Tesouro, Pedro Rodrigues, ficou com duas empresas cruciais para o País: TAP e a Efacec. Como é que explica esta distribuição?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Sr. Deputado, a lógica tradicional de repartição do Ministério das Finanças em termos de atividades é: Secretaria de Estado das Finanças, Secretaria de Estado do Tesouro, Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais, Secretaria de Estado do Orçamento.

É o que tem vigorado em vários governos — é a modalidade tradicional e foi essa que vigorou a partir de 15 de junho de 2020 até ao final do primeiro trimestre de 2022.

Entretanto, com o novo Governo, aquilo que foi decidido pelo Governo foi juntar as duas áreas, que é reconhecido que tem uma escala muito grande no Ministério das Finanças, e, portanto, desde o convite que o Sr. Ministro das Finanças me fez, eu frisei-lhe que entendia, face à experiência que tinha, que era uma área de responsabilidade muito vasta e face à forma como o Ministério das Finanças se encontra estruturado, as responsabilidades que ocorrem na lei, é uma área, repito, muito vasta.

Portanto, aquilo que, na altura, falámos é que iríamos acompanhando a circunstância.

Portanto, o Sr. Ministro das Finanças consultou-me sobre a possibilidade de voltarmos ao figurino habitual — aliás, porque eu lhe tinha levantado a questão e ele conhece a carga que temos e a exigência também de dar resposta por parte dos Ministérios, mas também de levarmos a cabo novas iniciativas — e a minha resposta, quando ele me consultou, que era uma atribuição que lhe compete só a ele, foi a de que eu entendia que era uma excelente decisão voltar a separar as Finanças e o Tesouro e disse-lhe que isso iria aumentar a nossa eficiência e eficácia, tal era a carga e tal era a quantidade de assuntos que nós temos que não são de prática corrente, que

exigem estudo, que exigem colocar as equipas dos nossos gabinetes a trabalhar com os serviços, que exigem análise de problemas sobre várias perspetivas, e quando estão em causa montantes muito elevados.

Portanto, no final de novembro de 2022, retornámos ao figurino habitual, ou seja, as empresas do setor público, que têm a ver com a área financeira, permanecem com o Secretário de Estado das Finanças, e, digamos, com a Eng.<sup>a</sup> Alexandra Reis ficou o setor empresarial que não é o setor empresarial financeiro. Portanto, ela, no fundo, ficou com uma pasta equivalente, exatamente nos mesmos termos, àquilo que era a pasta do Secretário de Estado do Tesouro, Dr. Miguel Cruz, quando ele era meu colega e ele fazia o Tesouro e eu fazia a área financeira.

Portanto, aquilo que depois surge é, de facto, uma clarificação no despacho do Sr. Ministro das Finanças em que os processos de privatização seriam, essencialmente, conduzidos pelo Secretário de Estado das Finanças, e onde também me atribuí a responsabilidade de o substituir nas ausências ou impedimentos que ela tenha temporário para as funções.

Assim, essa é a evolução que existe, é um regresso a um formato tradicional e, portanto, o meu colega, o Dr. Pedro Rodrigues, tem a pasta do Tesouro no seu formato tradicional, tal como tinha a Eng.<sup>a</sup> Alexandra Reis e tal como tinha o Dr. Miguel Cruz. Pode haver ali alguns acertos, não tenho conhecimento exato, pode haver ali uma questão ou outra que pode variar, mas, essencialmente, é isso.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Agradeço a resposta; no entanto, Sr. Secretário de Estado, não foi isso que eu lhe perguntei. A orgânica do ministério eu conheço, tenho de a conhecer. O que eu lhe perguntei foi, em matéria de TAP, a quem é que nós podemos pedir responsabilidades, se ao Secretário de Estado do Tesouro ou ao das Finanças, porque há aqui uma ambiguidade clara na distribuição de funções. Portanto, o Sr. Dr. Nuno

Mendes tem claramente a pasta da DGTF, que é quem controla a TAP, e tem também a pasta das privatizações das empresas do setor público.

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Sr. Deputado, deixe-me só dizer-lhe, eu não tenho a tutela da DGTF, quem a tem é o Dr. Pedro Rodrigues e, naturalmente, a DGTF dá apoio natural à Secretaria de Estado das Finanças. Quem tem a pasta da Secretaria de Estado do Tesouro tem sempre a tutela da Direção-Geral do Tesouro e Finanças. Aquilo que depois acontece na pasta das Finanças, na sua relação com a pasta do Tesouro, é que depois há um conjunto de matérias — aquelas matérias que dizem respeito ao Secretário de Estado das Finanças, como, por exemplo, a secção das garantias — que a DGTF reporta ao Secretário de Estado das Finanças, mas a tutela, digamos, da Direção-Geral pertence ao Dr. Pedro Rodrigues, como pertenceu à Eng.<sup>a</sup> Alexandra Reis, como pertenceu ao Dr. Miguel Cruz.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Penso que agora estamos esclarecidos. Portanto, quando quisermos saber alguma coisa sobre a TAP questionamos o Dr. Pedro Rodrigues, quando quisermos saber sobre a privatização da TAP, questionamos o Dr. Nuno Mendes, é isso?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — É evidente que o processo de privatização de uma empresa envolve, naturalmente, trabalho conjunto, mas aquilo que está na delegação de competências é que a responsabilidade de definição para a condução do processo pertence ao Secretário de Estado das Finanças. Naturalmente que a empresa a privatizar é fundamental, é fundamental a interação com a própria empresa a privatizar; é fundamental o trabalho que a empresa faça para integrar a informação a prestar aos potenciais compradores, e nisso o Secretário de Estado do Tesouro será

envolvido, mas a condução do processo de privatização, de acordo com a delegação de competências, pertence ao Secretário de Estado das Finanças.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Quando coordenou o grupo de trabalho e também quando esteve no Tesouro, naturalmente trabalhou de forma muito direta com a Eng.<sup>a</sup> Alexandra Reis, presumo. Qual foi a sensação com que ficou do trabalho da Sr.<sup>a</sup> Engenheira, o profissionalismo, a dedicação à causa? Revia nela competências para que viesse a assumir depois a Administração da NAV?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Relativamente ao período do grupo de trabalho, as reuniões no tempo da pandemia, como certamente estarão recordados eram, sobretudo, por *Teams*. Ela terá participado em algumas reuniões — ela referiu aqui — quando eu estava no grupo de trabalho, mas ela não era a principal interlocutora nessas reuniões e eu tenho uma vaga ideia das áreas dos colaboradores que estariam presentes nessas reuniões. Portanto, nunca tivemos um contacto direto, este apenas existiu quando ela assumiu as funções de Presidente da NAV, em que ela me solicitou uma reunião para se apresentar — apresentar, digamos, os seus objetivos de trabalho — e discutir matérias relacionadas com a NAV. Foi aí que eu tive um contacto direto com a Eng.<sup>a</sup> Alexandra Reis.

Portanto, eu não tenho bem a noção, numa pluralidade de interlocutores, do contacto com ela em sede do grupo de trabalho, porque estavam presentes, por vezes, diversos departamentos da área da empresa. Tive conhecimento do anterior currículo dela e, naturalmente, tinha um bom currículo. Tive muito bom contacto com ela quando foi Secretária de Estado do Tesouro, durante um período curtíssimo, mas no tempo em que esteve colaborávamos muito bem.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Naturalmente, soube que a Eng.<sup>a</sup> Alexandra Reis — indemnizações à parte — teria saído da TAP, ficou ali um tempo no vazio e depois assumiu a Administração da NAV?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Repare uma coisa, Sr. Deputado, a única ideia que eu retive foi que ela tinha estado na TAP. Não fiz mais nenhuma.... É um currículo de uma pessoa que tem experiência no setor aéreo, foi aquilo que eu retive na minha cabeça.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Portanto, não foi surpresa o facto de alguém com aquele currículo ter saído da TAP — e, volto a dizer, independentemente da questão indemnizatória —, não foi uma surpresa para si?

O Sr. Dr. João Nuno Mendes: — Sr. Deputado, a única noção que tive é que era uma pessoa que tinha estado na TAP. Eu não tinha sequer a noção de que tinha... Eu não tinha noção desta questão, se saiu mais cedo, se saiu antes do mandato, percebe? A pessoa está focada nas muitas coisas que tem para fazer, em ter uma pessoa que seja capaz de levar para a frente a NAV. Olhei para o currículo, falei com as pessoas do gabinete e disseram-me. «Tem uma pessoa com uma ótima experiência, tem muito bom currículo, esteve na TAP.» Qual é esse processo? Escapou-me por completo.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Muito obrigado, estou esclarecido quanto a esse ponto.

No decurso da sua atividade na NAV, sua Eng.<sup>a</sup> Alexandra Reis, trabalhou de perto com ela naturalmente, viu nela uma sucessora ao cargo, que desempenhava na altura?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Eu confesso que só vi a Eng.<sup>a</sup> Alexandra Reis como Presidente da NAV na reunião que tive com ela — não sei, nós vamos precisar quando é que eu tive a reunião com ela — e falámos sobre alguns pontos, como o plano de atividades e orçamento, que já tinha sido aprovado; a importância da formação de uma nova geração de controladores aéreos, que foi uma área em que nós fizemos uma autorização extensa no plano de atividades e orçamento, inclusivamente antes de ela chegar; falámos sobre uma matéria que ela trazia, a matéria do contrato de gestão; sobre quais eram os indicadores que, na lógica da Secretaria de Estado, eram relevantes — recordo-me de ter estado a discutir com ela a importância, do ponto de vista do Ministério das Finanças, de ter uma regularidade do dividendo, depois de estabilizar um indicador, dívida líquida sobre EBITDA, uma matéria que para nós era fulcral. Portanto, a partir daí já só voltei a reencontrá-la como Secretária de Estado do Tesouro.

Julgo que a reunião... eu não sei se foi em setembro?... Nós estamos a procurar a data.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Presumo, então, que não terá sido o Sr. Secretário de Estado a indicar o nome da Eng.<sup>a</sup> Alexandra Reis a Fernando Medina.

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Não fui, Sr. Deputado.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Mas, naturalmente, pode dizer-nos quem terá feito essa sugestão.

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Sr. Deputado, eu já estive numa reunião em que foi feita essa pergunta ao Sr. Ministro das Finanças e ele deu uma determinada resposta. Não me compete, a mim, falar sobre isso. O Sr.

Ministro já respondeu em público sobre essa matéria. Eu ouvi porque estava... não sei se foi numa reunião da COF (Comissão de Orçamento e Finanças), e o Sr. Ministro respondeu sobre isso.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sr. Secretário de Estado, eu agradeço a sua resposta; no entanto, sabe que é diferente uma resposta na COF ou uma resposta na Comissão de Inquérito. Por isso, questiono-o, de uma forma aberta e transparente, independentemente do que o Sr. Ministro das Finanças possa ter dito sobre essa matéria — que eu não acompanhei, porque não faço parte da COF —, se, de alguma forma, teve conhecimento de quem propôs o nome de Alexandra Reis ao Sr. Ministro Fernando Medina, isto porque Fernando Medina assumiu que não tinha um conhecimento exaustivo da pessoa em causa, que até teria um currículo brilhante e experiência, mas que não conhecia formalmente a pessoa. Alguém lha terá sugerido, por isso é que eu lhe perguntei se terá sido o Sr. Secretário de Estado.

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Não fui eu e não sei quem tenha sido.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Mudando um bocadinho de assunto, disse há pouco, por outras palavras, não quero incorrer num erro e precisar as suas palavras que...

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Sr. Deputado, peço desculpa, a reunião com a Eng.<sup>a</sup> Alexandra Reis foi a 15 de setembro de 2022. Peço desculpa por o ter interrompido.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Disse-nos há instantes, por outras palavras, que as contas da empresa estavam más, naturalmente, o que

obrigou à intervenção do Estado, e que o negócio da VEM Brasil ainda agravou estas contas.

A questão que lhe coloco é se podia, ou devia, o Governo, enquanto acionista, muito mais precocemente, intervir para que se alienasse a VEM e se contribuísse para a redução de despesas que, entretanto, tivemos de assumir até 2022?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Sr. Deputado, a ideia que eu tenho é que a lógica, o racional da saída do negócio da manutenção no Brasil ocorre no âmbito do plano de reestruturação e, portanto, que é afeto um valor, no âmbito do plano de reestruturação, ao encerramento das suas atividades. Portanto, é esse o quadro do Brasil. É um valor que está expresso no plano de reestruturação não como um valor a receber, que resultasse de uma alienação, mas como um valor máximo que necessitaria de ser suportado pela própria companhia aérea para fazer face, digamos, a essa despesa. É uma verba muito significativa, é uma verba que tem três dígitos.

O Sr. Filipe Melo (CH): — Podemos concluir que o negócio da VEM não foi um bom negócio para a TAP?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Repare, aquilo que eu lhe posso dizer, de acordo com a informação financeira da empresa, é que uma boa parte da dívida da SGPS — porque o negócio do Brasil está na SGPS —, que ascendia a cerca de 800 milhões, é à companhia aérea, e resultava, precisamente, das ajudas — não sei exatamente em quanto desse valor —, resultaria em boa parte do valor necessário para acudir à circunstância do Brasil. E também concluo que, de facto, o plano de reestruturação apresenta uma verba que é um custo para, no fundo, a empresa resolver essa situação no Brasil. Mas faço isto com a nota de que não tenho conhecimento

aprofundado de quem acompanhou, porque é que a empresa entrou no Brasil, porque é que teve dificuldades — entretanto, também julgo que o negócio teve uma evolução mais do ponto de vista da sua estabilização, ou, pelo menos, não exigir a entrada de recursos numa determinada fase —, é um conhecimento que tem um certo grau de imprecisão e que se molda mais por estes dois números que lhe dei: a dívida da SGPS perante a S.A., que seria originada em boa parte pelas necessidades de acudir ao Brasil, e, por outro lado, a verba prevista no plano de reestruturação para fazer o encerramento dessa atividade. Portanto, não existe lá um valor positivo, existe um valor negativo, que tem vindo a ser progressivamente colocado no Brasil à medida que esse encerramento da atividade ocorre.

O Sr. Filipe Melo (CH): — Agradeço-lhe a resposta, e a sinceridade da resposta; essa também é a nossa opinião, que a VEM foi, de facto, um grande entrave para o crescimento da companhia. Aliás, prejudicou gravemente as contas da companhia, não fosse o Sr. Doutor também gestor financeiro e nos pudesse corroborar isto.

No entanto, há uma questão que eu tenho de cruzar, é inevitável, até porque o Sr. Doutor também se cruzou com esta personalidade de que vou falar a seguir, nos tempos em que foi Secretário de Estado das Finanças, no período de 2020-2022, que foi com Diogo Lacerda Machado, enquanto administrador da empresa, que terá saído em 2021, antes do final do seu mandato. Diogo Lacerda Machado, já o assumiu publicamente, e aqui nesta Comissão, disse que a VEM foi o melhor negócio que a TAP fez em 50 anos. Pode explicar-me isto?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Sr. Deputado, não tenho nenhum comentário a fazer. O meu conhecimento mais financeiro propriamente dito foi aquilo que lhe referi e procurei ser preciso, contactei o Dr. Diogo Lacerda

Machado naquele período do grupo de trabalho, porque ele era um dos administradores, consultava sobre o processo e sobre o sentido dos trabalhos.

Mas pronto, eu admito que aquilo que lhe referi sobre a manutenção Brasil possa ter as suas limitações, fiz-lhe uma introdução, mas pronto, tenho conhecimento daqueles números que lhe referi e, portanto, mantenho o que lhe disse.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — O que nos preocupa, de certo modo, nisto é que temos, e permita-me fazer este paralelismo, alguém na Secretaria de Estado das Finanças que percebe, e bem, que isto foi um mau negócio para a empresa; temos alguém que foi consultor — penso que seria legal, não sei —, de 2015 a 2017, no Governo de António Costa, que ainda hoje é Primeiro-Ministro, que depois passa para a administração da empresa, em representação, vá-se lá saber porquê, da PARPÚBLICA, quando é indicado pelo Governo; e temos opiniões distintas, completamente, de um administrador, que é indicado pelo Estado, e de alguém que tutela a empresa, neste caso Nuno Mendes. É compatível haver esta grave divergência de opiniões?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Eu já não acrescentaria mais àquilo que já disse ao Sr. Deputado.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Já respondeu. Não respondendo, respondeu a tudo.

Trabalhou com dois ministros, João Leão e Fernando Medina. João Leão, tanto quanto sabemos em matéria de TAP, era pouco interventivo, daí que tivesse dado o caminho todo a Pedro Nuno Santos.

Portanto, Pedro Nuno Santos representava o Ministério das Infraestruturas, o Ministério das Finanças, a ele próprio, e dominava o dossiê

TAP. Certamente, foi por isso que João Leão teve esta passagem frugal e não foi reconduzido novamente no Ministério.

Quanto a Fernando Medina, pergunto-lhe qual é a intervenção. É que, do pouco que nós conhecemos de Fernando Medina em relação à TAP, é resguardar-se, primeiro nas costas de Pedro Nuno Santos, depois de João Galamba, aponta o dedo e discorda de várias Ministras para se proteger. Isto será porquê? Porque convém Fernando Medina ficar protegido neste dossiê TAP enquanto decorre uma Comissão de Inquérito ou porque Fernando Medina não está efetivamente dentro do que é o dossiê TAP? Isto porque é um dossiê complicado, e o Sr. Secretário de Estado sabe disso muito bem, porque participa nele há alguns anos. Estará Fernando Medina perfeitamente capacitado para gerir este dossiê?

Aí já não é uma questão política, e penso que o Sr. Doutor nos pode responder a isto, porque não é uma questão política, mas sim técnica.

Sente-se confortável a debater com Fernando Medina estas questões da TAP? Sente que Fernando Medina o percebe quando fala destas decisões difíceis que tem de tomar para a TAP?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Sr. Deputado, aquilo que eu lhe diria, nessa matéria, é que ambos os Ministros, Fernando Medina e João Leão, são pessoas muito capazes, com competências técnicas e que conhecem o dossiê TAP.

O Ministro das Finanças tem uma pluralidade de temas muito grande. Temos vivido muitos abanões — tivemos a pandemia, depois tivemos a guerra na Ucrânia, temos a inflação... Portanto, essa é a minha opinião. Acho que uma parte da sua intervenção e as conclusões que retira, tem uma dimensão com a qual naturalmente não estou de acordo.

Acho que são pessoas que são...

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Fiz questões...!

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Exatamente.

Mas pronto, não lhe posso avançar mais nenhum comentário.

O Sr. **Presidente**: — Dava agora a palavra ao Sr. Deputado da Iniciativa Liberal, Bernardo Blanco.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Obrigado, Sr. Presidente, cumprimento o Sr. Secretário de Estado e quem o acompanha.

No passado ano, o Governo recebeu da TAP um parecer da Morais Leitão sobre o regime jurídico aplicável à reorganização da estrutura acionista da TAP. Queria-lhe perguntar se viu esse parecer ou se as Finanças não o receberam.

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Esse parecer é datado de quando? Como é que...? Qual é o...?

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Posso ir ver a data precisa, mas penso que é de junho, é do verão.

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Junho de... Do ano passado.

Sim, eu não sei se... O Ministério das Finanças não pediu nenhum parecer, que eu me recorde, sobre a TAP à Morais Leitão.

Do que eu me recordo é que houve um conjunto de reuniões com a TAP e que tinha a ver com a preparação do processo de privatização em que a sociedade de advogados Morais Leitão estava, mas como entidade que apoiava a TAP e, portanto, deverá ter sido nesse contexto que nos enviaram algum documento complementar à reunião.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Não, isto é um parecer jurídico mesmo sobre a venda da TAP, tem três cenários e conclui dizendo «este cenário exige menos legalmente, digamos assim, do que os outros dois.»

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Recordo-me, recordo-me disso.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Já se recorda?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Não foi pedido pelo Governo, foi uma iniciativa da TAP de mandar uma informação complementar relativamente à matéria que estava a ser discutida.

Portanto, aquilo que estava a ser discutido era qual era a modalidade. A TAP tinha um conjunto de ideias sobre essa matéria e também tinha uma consciência, digamos, de que o Governo poderia estar a equacionar o calendário e existem diversos regimes que podem ser, no fundo, praticados.

Portanto, sobre isso, o Governo já decidiu o regime que vai praticar, é a Lei n.º 11/90 — está plasmado na Resolução de Conselho de Ministros. É a modalidade de maior exigência do ponto de vista de transparência, do ponto de vista do nível decisório, é o Conselho de Ministros que toma as decisões fulcrais sobre o processo.

Entendemos que, face à magnitude da operação, não poderia ser de outra forma.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — A Evercore também já está a trabalhar há um ano neste, eu diria, processo — os Srs. Governantes têm evitado essa palavra.

O que é que a Evercore tem feito?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — A Evercore é uma opção exclusivamente da TAP.

O Governo não disse, de modo algum, o Ministério das Finanças, à TAP que deveria ter um consultor nessa matéria. É uma iniciativa da própria empresa, no sentido de se preparar para o processo e de procurar informar o Governo o melhor que possa sobre o mercado das companhias aéreas, sobre quem poderão ser os principais interessados, sobre as próprias restrições no quadro europeu — nem todas as empresas podem participar, empresas fora do espaço europeu têm uma determinada delimitação — e sobre, digamos que, as características do processo.

É uma iniciativa exclusivamente da TAP. Da parte do Ministério das Finanças nunca foi solicitado à TAP qualquer tipo de trabalho de consultoria. Aliás, o que foi esclarecido à TAP foi que o processo de privatização era conduzido exclusivamente pelo Estado português, de acordo com as regras da Lei n.º 11/90, em que os consultores serão autonomamente decididos pelo Estado português. Normalmente é a PARPÚBLICA que faz essa seleção.

Portanto, é uma iniciativa própria, representa um consultor da TAP para um trabalho que foi designado por *market sounding*.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — É que a Evercore está a recolher essa informação, que a TAP diz que é para passar ao Governo, há sensivelmente um ano, sem contrato. E a TAP diz que não há contrato, porque não havia decreto-lei do Governo. E agora o Sr. Secretário de Estado está-me a dizer que o Governo não tem nada a ver com isto.

Gostaria de saber porque é que a Evercore está há um ano sem contrato.

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Sr. Deputado, se a empresa de consultoria está sem contrato, o Governo é 100 % alheio a essa matéria, 100 % alheio a essa matéria, repito.

A TAP tomou uma iniciativa de se procurar municiar de consultoria para se preparar para o processo e para fazer um *market sounding*.

O Ministério das Finanças não fez qualquer pedido nesse sentido da TAP. Compreende que a TAP tenha interesse em se preparar para um futuro, compreende que a empresa queira aquilo que seja a melhor opção do ponto de vista da construção de sinergias que serão suscetíveis de ser valorizadas em processo de privatização, mas do ponto de vista de ligação formal, substancial, a um processo de privatização de acordo com a Lei n.º 11/90 não existe qualquer ligação.

Os consultores da privatização só serão seleccionados pelo Estado após o decreto-lei ser publicado e isso representa a decisão final do Governo. Até lá, a única decisão que está tomada é a decisão de serem feitas as avaliações.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Então nas reuniões que teve com a Evercore, não sabia que eles estavam sem contrato; assumiu que a TAP lhes estava a pagar essa consultoria?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Ouça, foi feito um conjunto de reuniões que envolveu os próprios Ministros das Finanças e das Infraestruturas, onde participou a Evercore e a Evercore foi apresentada como sendo o consultor da TAP. Nós não perguntamos a cada um, sempre que fazemos uma reunião deste nível, se tem contrato ou se não tem contrato.

Ouça, para mim é uma situação que não consigo compreender, não é?

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Bem, eu conseguiria compreender esse argumento se não fosse a venda de uma empresa que recebeu 3200

milhões da TAP. Quando o assunto é a venda desta empresa, penso que o assunto é um bocado diferente.

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Mas em que sentido? Em que sentido?

Quer dizer, a TAP é uma empresa que tem dimensão suficiente para ter apoio de consultoria em várias áreas. E a consultoria é nevrálgica para a empresa adquirir conhecimento sobre os processos.

O que eu lhe estou a dizer é que isso não tem nada a ver com aquilo que é um processo de privatização que será conduzido pelo Estado e em que qualquer seleção de um consultor pela empresa cujo âmbito — segundo aquilo que foi dito ao Governo — se limitava a fazer um *market sounding*. Aliás, relativamente a essa matéria, eu devo esclarecer que inicialmente — e uma das apresentações a que teve acesso — era uma lógica, recordando-me melhor do processo, em que a empresa poderá ter assumido que haveria condições legais para ela própria ter um papel de condução desse processo, e que a Evercore teria um papel nesse processo.

Quando essa possibilidade foi aventada, o Governo português liminarmente rejeitou essa possibilidade. Essa possibilidade não tem exequibilidade do ponto de vista legal. Mesmo que não fosse uma questão legal, é uma questão de conflito de interesses.

O Governo é que determina o processo de privatização e isso foi clarificado junto da TAP.

Mais, sobre o *market sounding*, aquilo que o Estado português disse à TAP foi que nenhuma informação confidencial, e em acordo com a TAP, poderia ser mostrada a qualquer concorrente, nenhum *data room* poderia ser estabelecido, porque isso eram matérias que dizem exclusivamente respeito ao Estado português.

A empresa tem, naturalmente, de se preparar, porque tem um papel. Que papel tem a empresa? A empresa tem um papel na construção do *management presentation*, na construção dos *data rooms* — virtual, físico —, tem um papel nas diversas sessões que vão haver com os investidores potenciais, mas sempre com a presença dos consultores que venham a ser selecionados pelo Estado; e tem um papel, naturalmente, naquilo que seja o auxílio a quem esteja a tomar essas decisões e a formatar o dossiê para o Estado sobre qual é a quantificação das sinergias, que é um elemento que naturalmente terá de ser tomado em consideração, que cada um dos concorrentes potencialmente aportará, de forma a que, do ponto de vista do Estado, possa haver, digamos, uma tradução no próprio preço.

Portanto, desse ponto de vista, o Estado português esclareceu, desde o início, à TAP qual era o papel de cada um e dos papéis dos consultores de cada um.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — O Governo está a par das reuniões que houve no ano passado, já com interessados, ou também isso foi nessa altura em que a TAP assumia que poderia ter aqui um papel, e depois o Governo disse que tinha de ser o Governo a liderar este processo?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Podia só repetir?

Distraí-me um pouco...

O Sr. **Presidente**: — Paramos o tempo, sim.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Estava a perguntar se o Governo está a par das reuniões que já houve no ano passado com interessados, ou se isso ainda foi nesta altura em que a TAP, aparentemente, achava que poderia liderar o processo, e depois o Governo disse que não podia.

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — O *market sounding* é um relatório que foi entregue ao Governo, contempla contactos com diversas companhias aéreas e retrata, no fundo, aquilo que caracteriza financeiramente essas empresas e as suas características do ponto de vista dos mercados em que operam, das rotas em que operam, portanto é um documento que permite ao Governo ter um melhor conhecimento para o setor aéreo, e é um documento que tem valor.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Mas o Governo não considera, e não considerou, que isso fazia parte de um processo de privatização, é isso?

É que tivemos cá vários Ministros no Parlamento sempre a dizer que não havia nenhum processo de privatização.

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Como lhe digo, nós tivemos a oportunidade de ter essas reuniões com a TAP e ficou clarificado o que é um processo de privatização. Ele é conduzido exclusivamente pelo Estado português.

Não teve início o processo, é uma matéria que tem de ser decidida pelo Governo, em sede de decreto-lei, apenas após as duas avaliações — que são avaliações do valor da empresa — serem realizadas.

Portanto, todo o trabalho que a TAP faça, no fundo, de se habilitar do ponto de vista da informação ou de se habilitar neste processo preliminar, o Governo não tem qualquer papel em termos do processo de privatização.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Há aqui várias reuniões, mas esta aqui é mais fácil.

Há sensivelmente seis meses há aqui uma reunião cujo título é «TAP, processo de privatização — continuação», com pessoas da DGTF (Direção-

Geral do Tesouro e Finanças), da PARPÚBLICA, Ministério das Finanças, incluindo o Sr. Secretário de Estado.

E, por isso, o que eu lhe pergunto é: costumam pôr os títulos errados nas reuniões?

Está aqui especificamente a dizer «TAP, processo de privatização — continuação», quer dizer que antes já houve outras reuniões sobre isto e depois vêm todos aqui à Assembleia dizer que não há nenhum processo de privatização.

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Claro que não há, mas o processo tem de ser preparado.

Eu estava a acabar de lhe dizer que a TAP abordou o Governo e o Governo teve reuniões com a TAP sobre, digamos, o potencial da privatização, o conhecimento do mercado das companhias aéreas.

Referiu-me, inclusivamente, um parecer que nos foi enviado, digamos, pelos consultores jurídicos da TAP sobre essa matéria e a razão de ser da convocação dessa reunião faz parte da boa gestão que o Ministério das Finanças faz, que chama os seus serviços — chamámos a UTAM (Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial), a DGTF e a PARPÚBLICA, que são as entidades que têm experiência nessa matéria — para se pronunciarem sobre aquilo que são as modalidades de privatização. E a conclusão unânime dos serviços do Ministério das Finanças e a conclusão política é de que a Lei é a n.º 11/90. Verá que, no tal documento que nos foi enviado, haveria várias possibilidades apresentadas como mais ou menos flexíveis. Nós escolhemos o processo mais exigente, mais transparente e adequado à magnitude desta operação, que, naturalmente, terá de ser confirmado em sede de... O Conselho de Ministros é que tem de tomar essa decisão, porque é um processo de preparação da base jurídica para... O decreto-lei não vai nascer

do nada, vai nascer de todo um processo que está a ser preparado, mas que, naturalmente, está limitado por esta questão de quais são os valores de avaliação da TAP.

Mais, a TAP é um caso em que a Comissão Europeia manifestou, desde logo, interesse em perceber o quadro da evolução de uma decisão de privatização. E, portanto, houve também conversas com a Comissão Europeia sobre *drafts* de diplomas para uma potencial privatização, tal é a questão tratada ao mais alto nível na Comissão Europeia, atendendo a que um processo de privatização, como eu já tive a oportunidade de esclarecer, não pode alterar o plano de reestruturação. Qualquer alteração ao plano de reestruturação tem de ser aprovada por Bruxelas.

Bruxelas, nomeadamente, referiu-nos que em qualquer processo de privatização a quota de mercado das rotas, antes de uma transação, e a quota de mercado nas rotas no pós-transação vai ter de ser devidamente verificada para ser analisada e constatar-se se não existe prejuízo do consumidor.

Portanto, a matéria do efeito de concentração que uma aquisição, ainda que parcial, da TAP possa produzir vai ser objeto de avaliação pela Comissão Europeia e, no caso, e em determinadas circunstâncias, a própria divisão da DGComp (Directorate-General for Competition), que diz respeito às fusões, será envolvida.

Portanto, nós não caímos de paraquedas num Conselho de Ministros para aprovar um decreto-lei de privatização. Este é um processo que é estruturado, em que é pensada qual é a melhor modalidade, face aos interesses em presença, as avaliações em primeiro lugar, e discutida com os serviços do Ministério das Finanças qual é a opção do ponto de vista legal que é a mais adequada.

No final, o Conselho de Ministros será soberano.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Sr. Secretário de Estado, eu não tenho — até como sabe — nada contra a privatização, desde que cumpra a lei, etc. O que me chateia é a falta de transparência e a mentirazinha de nós sabermos, pela documentação, que isto há mais de um ano está a ser, vamos dizer, preparado e depois termos aqui os governantes, durante este ano inteiro, a vir ao Parlamento dizer que não havia nada, até que depois, há uns meses, lá quiseram assumir.

Os contribuintes já deram cerca de 2,5 mil milhões à TAP e ainda faltam mais cerca de 700 milhões em duas *tranches*, para além do regime dos benefícios fiscais — não sei quanto é que pode dar, uns 400 ou uns 500 milhões. Mas gostava de lhe perguntar, em relação a estes 700 milhões que ainda faltam das duas *tranches*, porque é que vamos dar 700 milhões de euros ao privado que ficar com a TAP?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — As razões que estão subjacentes ao aumento de capital, o último que foi efetuado, foram as que eu lhe referi, têm a ver com a solvabilidade da empresa e aquilo que é o nosso juízo sobre a sua necessidade para a empresa enfrentar os ciclos, as crises e as medidas de maior impacto.

Em qualquer transação há uma métrica, há o *enterprise value* da empresa, que é o valor do negócio sem dívida. Ao *enterprise value* subtrai a dívida líquida da empresa. A dívida líquida é o passivo bruto menos as disponibilidades. Se a empresa tiver mais disponibilidades e tiver menos passivo, isso reflete naquilo que se chama o *equity value*, que é o valor que será pago ao Estado português.

Portanto, qualquer valor que lá seja colocado é um valor que, naturalmente, é valorizado. *Equity value* é igual ao *enterprise value* menos a dívida líquida financeira. A dívida líquida financeira é igual à dívida bruta menos as disponibilidades. Quanto maiores forem as disponibilidades, logo

menor é a dívida líquida, logo maior é o valor que será pago ao Estado português.

É a matemática a funcionar, sendo que aquilo que nós dizemos, Sr. Deputado — e a sua questão faz sentido quando nós dizemos «bom, tivemos um bom ano de 2022» — é que os anos de 2020 e 2021 foram muito maus.

Portanto, a decisão sobre a colocação de valor, a decisão sobre a capitalização é uma decisão de solvabilidade. A decisão de solvabilidade é porque nós não podemos mais ajudar a TAP em 10 anos. Estamos a tomar uma decisão de largo alcance.

É por isso que devemos manter a coerência de quem constatou que a empresa tinha uma base de capital diminuta. A base de estimativa que tínhamos a meados de 2020 era melhor do que aquilo que se veio a constatar para 2020 e 2021 e foi melhor em 2022. Portanto, temos de ter a noção desta volatilidade, desta capacidade que a empresa terá de ter para resistir às crises. Portanto, a nossa decisão é tomada independentemente da decisão de privatizar ou não privatizar a empresa, que caberá ao Conselho de Ministros tomar.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Sr. Secretário de Estado, é óbvio que quanto mais dinheiro os portugueses lá puserem mais vai valorizar a TAP, não é? Se puserem 5, ou 6 ou 7 mil milhões claro que a valorização da companhia aumenta, não é? Quanto mais dinheiro lá pusermos, mais a valorização aumenta, isso aí é óbvio.

O que lhe estou a perguntar é se — e, já agora, faço-lhe outra pergunta — ainda há alguma forma de não darmos estes 700 milhões de euros a quem ficar com a companhia. Se não, estamos a pagar para vender...

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Sr. Deputado, nós não estamos a pagar para vender.

Quais são os capitais próprios da TAP sem o aumento de capital que fizemos agora no final do ano e que é diferido?

Os capitais da TAP serão de menos 500 milhões. Portanto, aquilo que está em causa quando se faz um aumento de capital é que a TAP chega com 418 milhões de capital próprio, no final de 2022, após um aumento de capital de 980 milhões cujo aporte em *cash* foi de, sensivelmente, um terço deste valor.

Se o Estado português não tem colocado os 980 milhões, o Sr. Deputado teria uma empresa com capitais próprios de cerca de -560 milhões de euros.

Ora, isto foi aquilo que está no plano de reestruturação. É normal ter uma empresa em falência técnica para ser capaz de enfrentar o *one time last time* que nos inviabiliza colocar um euro que seja na empresa durante 10 anos?

Aquilo que aconteceu, aquilo que é fundamental — nós estabelecermos uma ponte de análise quantitativa —, foi que a empresa estava subcapitalizada para a natureza deste negócio antes da pandemia, que cresceu, sim, mas com muita alavancagem financeira e uma pequena base de capital.

E, entretanto, foram destruídos 2800 milhões durante 2020 e 2021. É por isso que, quando olhamos para a dimensão da capitalização — 3,3 mil milhões — nós, de senso comum, diríamos: «Pá, mas isso está nos capitais próprios.» Não, não está! Não está! Estão lá 418 milhões de capitais próprios. É esta a diferença de uma situação em que o capital próprio é negativo.

Se tivéssemos optado, como já foi referido — não é optado, porque essa circunstância é inviável — por não ter colocado 3200 milhões, que temos colocado em empréstimos, neste momento tínhamos uma empresa que não tinha 2,7 mil milhões de euros de dívida líquida, mas tinha o dobro. Mas que empresa é esta?! Que empresa é esta que não tem capitais próprios?!

Esta empresa é inconcretizável. Era inconcretizável sem capitalização.

E, portanto, quando foi definido este nível de capitalização foram comparados rácios com outras empresas do setor aéreo. É por isso que nós temos de fazer... Nós, nesta evolução, temos de nos preparar também... E aquilo que melhor defende também o interesse do País é se nós tivermos um *player* maior, que tenha capacidade financeira para cruzar os seus interesses com os da Galp numa privatização em que o Estado fica com uma parte que lhe garante aquilo que quer garantir do ponto de vista do interesse público, mas que é uma empresa que tem capacidade de crescer.

Que perspetivas de trabalho têm as pessoas se trabalharem numa empresa que não tem capitais próprios?

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Eu fiquei sem perceber na mesma se podemos, de alguma forma, não enviar esses 700 milhões de euros ou não. Mas pode ser que a seguir me responda.

A minha questão é mesmo essa, não é? Que empresa é esta? É que está a dar-nos uma situação financeira tão má que a pergunta até é: quem é que poria aqui dinheiro?

E a questão é que só se pôs aí dinheiro — e até pela forma como fala só se põe aí dinheiro — quase de forma ilimitada porque nunca vi um fundo ilimitado a não ser o chamado «bolso dos contribuintes».

Gostava de lhe recordar três coisas que trago aqui: despesas em apoio em 2020, 1546 milhões. Foi o que foi dado a 99 % da economia — 1546 milhões. A TAP recebeu 1200 milhões, sem contar com o *layoff*, que foram 125 milhões nesse ano. Por isso, a TAP recebeu, praticamente, metade das despesas em apoio que foram dadas.

E pergunto-lhe, até face à sua descrição, se considera isso proporcional.

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Sr. Deputado, qual foi o valor das garantias que o Estado português passou a favor dos financiamentos às empresas portuguesas, sobretudo pequenas e médias empresas de todo o País? Sete mil milhões!

O *stock* normal das garantias do Estado português, digamos, ao setor produtivo, anda na casa dos **2 mil milhões. Nós passámos para 10 mil milhões.** Mas fizemo-lo no tempo certo. E nós não poderíamos ausentar-nos da nossa responsabilidade e do interesse público quando a pandemia era mais aguda numa empresa que era nevrálgica para o País.

Eu desde o início desta manhã tenho procurado justificar a opção política. É uma opção política distinta. A opção política que existiria alternativa àquela que o Governo tomou era o caos, do ponto de vista económico, financeiro.

Não esqueçamos que a empresa tem muitos pequenos fornecedores, a empresa é fundamental para a conexão aérea, a empresa é fundamental na ligação a novos mercados, mercados que estão a crescer. Basta falarmos com as pessoas do setor do turismo, basta vermos a crescente imigração que existe em Portugal, basta ver a quantidade de aviões que fazem escala em Portugal para fazer percursos para outros países.

Nós estamos a crescer, é uma área que está a crescer e não poderíamos, do ponto de vista da responsabilidade perante o País, tomar outra decisão naquele momento, e era uma companhia de bandeira. Sim, é uma companhia de bandeira que existe em Portugal desde 1945 e há momentos em que nós temos de estar à altura das responsabilidades. Há momentos em que a intervenção do Estado é insuscetível de ser substituída — o Sr. Deputado é da Iniciativa Liberal, naturalmente tem um posicionamento ideológico diferente, mas é um bom aspeto para se discutir. É nos momentos extremos, em que todos... Uma das peças que nós levávamos quando estávamos nas reuniões com o Governo no âmbito do grupo de trabalho, era como é que se

comparava a ajuda à TAP com as ajudas a outras empresas. E ela era equiparada do ponto de vista da magnitude. O ponto é que as outras empresas tinham uma base de capital completamente diferente.

Portanto, Sr. Deputado — eu já referi aqui estes números —, os capitais próprios a dividir pelos ativos da TAP, S.A. eram 2,6 % e a TAP SGPS era menos 13,1 %. Portanto, o Estado português e os contribuintes tiveram de acudir à situação da pandemia e à incapacidade da base de capital de a empresa aguentar com um cataclismo. Foi aquilo que aconteceu, aconteceu em Portugal e noutros países, e nós somos um País muito mais exposto a este tipo de risco do que outros países.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Ainda face aos números de que falámos há pouco, obviamente que acho que é completamente desproporcional, e os números mostram isso.

Já agora, queria dar duas notas: a TAP saiu do Porto, praticamente, e lá está o aeroporto do Porto com as outras companhias e também enfatizo aqui, e já o disse várias vezes, que foi uma opção política, foi mesmo isso que foi.

Ainda sobre as contas, já agora, queria dar mais uma nota, só para dizer que, em termos de despesa pública, por exemplo, o apoio à TAP foi nove vezes aquilo que, por exemplo, a Lufthansa recebeu, e a Lufthansa já devolveu tudo. Eu gostava de lhe perguntar sobre a devolução do dinheiro seguinte: em novembro de 2022 foi noticiado que a TAP confirma que não irá devolver os 3.2 mil milhões de euros. E em março de 2023, o Ministro João Galamba disse que não é sustentável devolver o dinheiro aos portugueses. Eu gostava de lhe perguntar se confirma que o dinheiro não irá ser devolvido.

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Sr. Deputado, aquilo que eu digo sobre esta matéria é que deveremos aguardar o processo de privatização da empresa.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — O grupo de trabalho propôs a nacionalização da companhia ou propôs que ela voltasse a ser totalmente pública?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Não. O objetivo do grupo de trabalho era que nós tivéssemos uma ajuda de Estado com modalidade definida, aprovada pela Comissão Europeia, pronta a ser implementada.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Então, depois, o que aconteceu no fim do ano não foi aquilo que o grupo de trabalho recomendou?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Aquilo que foi implementado foi coerente com a ajuda de Estado aprovada.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — O que é que o Grupo de Trabalho recomendou, afinal?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — O Grupo de Trabalho construiu a solução de ajuda de emergência apoiada no trabalho da equipa da TAP para ser submetida à Comissão Europeia, antecedendo-o de todas as reuniões com a Comissão Europeia que permitiram adaptar esse projeto e tornar viável uma decisão em 10 de junho de 2020. Foi um trabalho muito objetivo, um trabalho técnico, um trabalho que foi de exclusão de outras opções à medida que o trabalho ia avançando. As opções, como eu já referi aqui, as opções de compensação Covid eram opções que, do ponto de vista da sua escala

financeira, pelos cálculos efetuados, em nada se compaginavam com a escala da ajuda. A escala da compensação Covid que foi determinada pela Comissão é metade do auxílio de emergência. Eu julgo que na altura os nossos cálculos, porque também estávamos no início da pandemia, davam ainda por valores bem mais baixos do que este montante. Portanto, uma lógica de escapar ao problema por via de um apoio transitório e de um subsídio não era fazível, pela escala de apoio que era necessária.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Eu fiquei sem perceber bem. Eu perguntei o que é que o grupo de trabalho recomendou; então, deixe-me perguntar de outra forma: o grupo de trabalho recomendou um empréstimo que mais tarde se convertesse em capital para 70 % e depois para 100 %? Sim ou não?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — A ajuda de Estado configurava um financiamento que era compatível com a estrutura prevista na lei europeia, de uma ajuda de emergência por seis meses, e depois, no caso de não ser reembolsada, tinha uma estrutura de convertibilidade sobre a companhia aérea que recebia o financiamento, que era onde estava o *cash flow*, para proteger o interesse do Estado português. E aquilo que acontecia é que a ajuda de emergência, de acordo com as regras europeias, não tem de ser imediatamente devolvida se houver condições que a Comissão Europeia entenda serem razoáveis, de estarem em curso os trabalhos técnicos para o plano de reestruturação. O plano de reestruturação foi aprovado no final de 2021, mas ainda tiveram de se fazer as ajudas no decurso de 2021, porque a empresa não aguentava, precisava de mais dinheiro.

Portanto, o 2021 — julgo que o Sr. Deputado não esteve de manhã — foi muito pior do que aquilo que se esperava. A empresa, em 2020 e 2021, voou 60 % do que voou em 2019. E como já referi algumas vezes, em 2020

e 2021 teve, no seu conjunto, qualquer coisa como 2800 milhões de euros de prejuízo.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Sobre 2021 também há uma notícia, em outubro, na preparação do Orçamento para 2022, que dizia: «O Estado vai gastar 14 vezes mais com a TAP do que com o combate à pobreza infantil.» Mas parece-me que sim, que foi proporcional.

Já agora, deixe-me fazer uma pergunta, ainda relativamente à discussão que estávamos a ter sobre os empréstimos. Em março de 2020, a Comissão Executiva da TAP enviou uma carta à ANAC (Autoridade Nacional da Aviação Civil), ao Governo e ao Conselho de Administração da TAP, onde pedia um empréstimo do Estado e pedia também a prestação de garantias pelo Estado a favor de terceiros em dois financiamentos que, supostamente, já tinham arranjado ou que estavam em vias de conseguir. Eu gostava de saber se teve conhecimento desta carta.

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Eventualmente, tive conhecimento. Quais são os valores dos empréstimos que estão deferidos nessa carta? Mas aquilo de que eu tenho ideia é que são valores que não têm nada a ver com a escala dos 1200 milhões, mas se pudesse verificar...

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Posso verificar, mas mesmo que sejam montantes mais baixos, qual foi a resposta?

Segundo, se foi negativa, como nós sabemos que foi, porque é que não seria uma opção pelo menos dividir o esforço dos contribuintes com este financiamento privado?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — O esforço dos contribuintes estava aí presente porque nós teríamos de prestar uma garantia de Estado. A

garantia de Estado representa um risco exatamente na mesma medida, mas o ponto é que essas soluções não eram viáveis do ponto de vista da circunstância financeira da empresa, que obrigava a que fosse um auxílio de emergência com aquelas características que nós vimos. A própria opinião técnica da Comissão Europeia era de que as empresas estavam em dificuldades económicas.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — A Comissão Europeia, já que falou nisso, nas comunicações a que nós tivemos acesso também levanta dúvidas, primeiro quanto à proporcionalidade da ajuda de Estado, notando que a maioria das contribuições próprias, que a Comissão achava que deveriam chegar a 40 %, viriam de cortes salariais e injeções de contribuintes, e exigia mais partilhas de perdas com credores e *fresh money*, novo dinheiro de investimento privado. Gostaria de saber se o Governo fez algum esforço nesse sentido.

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Relativamente ao processo de reestruturação, a minha intervenção foi mais limitada. Como já referi, participei em algumas reuniões, mais a título esporádico, a pedido do Ministro das Finanças e do Secretário de Estado do Tesouro e, portanto, julgo que está a colocar um conjunto de questões mais profundas, que têm a ver com a dinâmica negocial no âmbito do plano de reestruturação, e a isso não lhe conseguirei responder.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Já agora, dou-lhe nota de que a 16 de novembro de 2021, na resposta oficial às questões da Comissão, o ponto 3 diz que as autoridades portuguesas gostariam de enfatizar que a TAP já foi abordada por potenciais novos investidores com interesse em adquirir uma parte da empresa, mas que o Estado não o quer fazer antes de ter o plano de

reestruturação aprovado, algo que o ex-Secretário de Estado Miguel Cruz confirmou.

Gostava de lhe perguntar se foi elaborado algum estudo custo-benefício com análise de cenários, como a OCDE recomenda, aquando destas mudanças da estrutura de participações sociais.

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Do ponto de vista da análise custo-benefício, eu diria que, no sentido formal para a ajuda de emergência.... Está a falar da ajuda de emergência? Nós tivemos um mês e 15 dias para trabalhar. Eu diria que a estrutura do formulário para uma ajuda de Estado e todos os seus anexos é, em si mesma, do ponto de vista substancial, uma análise custo-benefício, não sendo uma análise custo-benefício do ponto de vista de se traduzir num cálculo em concreto, mas é ponderado um conjunto de valores em presença e têm de ser, digamos, devidamente fundamentados e quantificados.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Já nos disse que esteve envolvido em algumas coisas, mas não em tudo, do plano de reestruturação. Eu queria perguntar se já o leu.

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Sim, sim.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Na íntegra?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Sim, sim.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Ele não é muito grande, só lhe pergunto isto porque o Sr. Ministro João Galamba disse que ainda não o tinha lido e estou à procura de alguém que já o tenha lido.

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Sim, uma coisa é responder se li tudo, mas li uma parte muito substancial. Normalmente sei guiar-me nestes planos, um plano de reestruturação é, na verdade um *business plan*, consigo guiar-me e ler as partes fundamentais, e também tenho a minha equipa. Mas conheço-o substancialmente.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Das Finanças, quem é que tem acesso ao plano de reestruturação? Sabe dizer-nos?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Não lhe sei dizer. É um documento que tem uma dimensão confidencial, na íntegra, e serão tidos todos os cuidados que temos com todas as decisões da Comissão que são tomadas, que têm uma parte pública e outra não-pública. A parte que é não-pública, na versão pública aparece rasurada.

Portanto, nós temos acesso, na medida do estritamente necessário para o trabalho, ao plano de reestruturação da TAP. Eu tenho. Como membro do Governo, estou, julgo, automaticamente credenciado, mas, naturalmente, sempre que há um trabalho em que é necessário consultar os números, as pessoas... é numa base de ser necessário, *need to know basis*, não é?

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Certo, mas, pelo menos, o seu gabinete tem acesso. Eu pergunto isto porque nós ficámos um bocadinho preocupados quando nos disseram aqui que só o adjunto Frederico Pinheiro é que tinha o plano, se bem que depois, à medida que as coisas foram evoluindo, percebemos que, obviamente, muito mais pessoas, inclusive das Finanças, da DGTF, etc., também tinham.

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — O plano de reestruturação é consultável no Ministério das Finanças pelas pessoas que têm de fazer trabalho sobre ele e, nessa matéria, têm acesso à versão confidencial quando têm de fazer trabalho sobre essa matéria específica, não numa lógica de terem arquivado no seu computador pessoal um documento com aquela importância. É como com o caso do Novo Banco.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Não se preocupe, eu não estou a tentar provar que alguém que não está credenciado tem acesso ao plano. Não duvido que não aconteça, porque isto é uma coisa natural, já percebemos que aconteceu muitas vezes, mas era só para saber se o Ministério das Finanças também tinha, efetivamente, o plano.

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — A diferença, Sr. Deputado, geralmente tem a ver com os números, tem a ver com a diferença das decisões. A parte publicada e a parte não publicada, regra geral, tem a ver com os números e tem a ver com o facto de traduzir informação que é confidencial sobre o próprio plano de negócios da empresa que, dessa forma, ficaria totalmente acessível aos seus concorrentes. Portanto, há ali uma dimensão que é específica da empresa. É, normalmente, a parte dos números que é retirada.

O Sr. **Bernardo Blanco** (IL): — Tenho uma última questão. Continuamos aqui com o mistério de como é que se chegou aos 55 milhões de David Neeleman — e já nos disse que não esteve no tema. Só lhe vou fazer uma pergunta simples, porque há pouco foi feita, mas penso que não deu uma resposta muito objetiva: a quem é que, das Finanças, então, podemos perguntar? E eu digo-lhe concretamente: podemos perguntar ao Sr. ex-Ministro João Leão e podemos perguntar ao Sr. ex-Secretário de Estado

Álvaro Novo? Além destes nomes há mais alguém a quem possamos perguntar, para tentar descobrir como é que isto, afinal, foi calculado?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Sr. Deputado, eu não tive intervenção no processo e diria que acho que a comissão de inquérito tem todos os meios para obter a resposta por parte de quem tenha tido essa responsabilidade, por parte dos intervenientes. Eu não o posso ajudar nessa matéria. Tenho plena consciência do que fiz e do que não fiz, daquilo sobre o qual tenho responsabilidade e do que procurei explicar e do que não tenho responsabilidade.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Secretário de Estado; muito obrigado, Sr. Deputado Bernardo Blanco.

Eu recebi a sensibilidade dos diferentes grupos parlamentares para podermos abdicar da 2.<sup>a</sup> ronda. Assim sendo, vamos passar à 3.<sup>a</sup> ronda, que é uma ronda para quem se quiser inscrever.

Estão inscritos já o Deputado Filipe Melo e o Deputado Hugo Oliveira. Não sei se alguém mais se quer inscrever...

*Pausa.*

Não havendo mais inscrições...

Não sei se quer fazer um intervalo, Sr. Secretário de Estado?

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Eu só ia comer um chocolate.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, faça favor.

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Não, não, mas continuávamos, se não se importarem que eu... Se quiserem, paramos.

O Sr. **Presidente**: — Se não se importasse, talvez fosse preferível, então, suspendermos um pouquinho, um minuto ou dois, o tempo que for necessário, comer o chocolate e depois recomeçarmos, está bem?

*Eram 14 horas e 20 minutos.*

Srs. Deputados, vamos, então, estabilizar a sala para podermos dar início à nossa 3.<sup>a</sup> ronda.

*Eram 14 horas e 28 minutos.*

Estamos então em condições de recomeçar e vou dar a palavra, desde já, ao Sr. Deputado Filipe Melo, do Chega.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário de Estado — já com os níveis de açúcar repostos —, Manuel Beja afirmou nesta Comissão de Inquérito que tinha contactos extensos com João Nuno Mendes. Nesses vários e extensos contactos...

*Protestos do Deputado do PS Bruno Aragão.*

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos evitar cruzar diálogo porque senão, agora que estamos na última ronda e estamos já todos mais cansados, e por uma questão de economia de esforço, também...

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — *(Por não ter ficado registado na gravação, não foi possível transcrever as palavras do orador).*

O Sr. **Presidente**: — Vamos cá para trás, vamos cá para trás. Evidentemente, daremos a tolerância devida, como é óbvio.

Peço que não cruzem diálogo na sala, se fazem favor.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Posso fazer uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente?

O Sr. **Presidente**: — Com certeza.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu tenho aqui as declarações, *ipsis verbis*, do Dr. Manuel Beja e eu estava apenas a citá-las. O Sr. Deputado Bruno Aragão dirigiu-se a mim, dizendo: «Ele não disse nada disso.» Eu peço que o Sr. Presidente também tome as devidas diligências...

O Sr. **Presidente**: — Com certeza.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — ... para que o Sr. Deputado Bruno Aragão prove o que disse.

O Sr. **Presidente**: — Numa audição que está a decorrer normalmente, vamos evitar intercorrências deste tipo e, portanto, peço, encarecidamente, que se não cruze diálogo nesta fase. Muito obrigado.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Continuando, Sr. Secretário de Estado, o Dr. Manuel Beja afirmou, e eu reafirmo e passo a citar: «Tive vários contactos extensos com o Sr. Secretário de Estado João Nuno Mendes.» E eu pergunto-lhe se, no meio desses vários contactos extensos, Manuel Beja não o informou da saída de Alexandra Reis. Apenas e só por se tratar do membro do *board* da companhia e o Sr. Secretário de Estado, como tutelava, naturalmente, a companhia e sendo o PCA (Presidente do Conselho de Administração) a pessoa que na empresa deve fazer a ligação com o Ministério das Finanças — aliás, com o Governo —, se não o deveria ter informado. Primeiro, se não o informou e, segundo, se não o deveria ter informado, no caso de a primeira resposta ser negativa.

Segunda questão, muito direta: no desempenho das suas funções sentiu alguma pressão no âmbito do processo TAP por parte de João Leão, Fernando Medina ou António Costa?

Pergunto-lhe também se tem conhecimento, mesmo que informal, de mais casos idênticos ao da Eng.<sup>a</sup> Alexandra Reis.

Depois, uma questão objetiva — que já foi aqui colocada pelo Deputado Hugo Oliveira, a que o Sr. Secretário de Estado respondeu de uma forma mais abrangente —: eu pergunto-lhe só, desta forma muito clara, se o plano de reestruturação que foi negociado tinha explicitamente obrigatoriedade de cortes salariais e redução do quadro de pessoal. Há a questão que fica para a sensibilidade de quem vai executar o plano, mas outra coisa é a que me foi dita nesta Comissão de Inquérito, que o plano obrigava a despedimentos e a cortes salariais. Pergunto-lhe objetivamente se o plano de reestruturação tinha, de forma clara, esta obrigação.

Pergunto-lhe também, para concluir: a Eng.<sup>a</sup> Christine Widener foi CEO da Flybee, como sabe; foi PCA de uma empresa de *leasing* especialista no setor da aviação; passou pelo consórcio Air France-KLM. Portanto, era alguém que estava identificada como especialista, na área da aviação, no que

diz respeito a processos de recuperação, transformação, reestruturação, exatamente neste processo em que a TAP se encontra.

E aqui coloco-lhe duas questões: primeiro, foi a melhor escolha para este processo, a Eng.<sup>a</sup> Christine? Sim ou não? E a segunda questão é: sendo uma pessoa estrangeira, que desconhece a lei nacional, sendo por natureza uma técnica, não uma jurista, terá sido ela informada do Estatuto do Gestor Público? Tinha dele conhecimento? Deveria conhecê-lo? Foi para isso também que foi contratada ou foi contratada para pôr em marcha o plano de reestruturação? Porque o que se tira disto, Sr. Secretário de Estado, é que se interrompeu um processo de reestruturação da empresa que estava eventualmente a ser bem desempenhado, por parte da Eng.<sup>a</sup> Christine; ela foi despedida — a nosso ver, e até que nos provem o contrário — por questões meramente políticas, e em que vamos ter que assumir — quando digo vamos, digo os portugueses — um pagamento indemnizatório a rondar os 4 milhões de euros. Portanto, tudo a somar, em termos de custos.

São estas as questões, basicamente, que lhe deixo.

O Sr. **Presidente**: — Dou agora a palavra ao Deputado Hugo Oliveira.

O Sr. **Hugo Patrício Oliveira** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário de Estado, em junho de 2020, a UTAO (Unidade Técnica de Apoio Orçamental) alerta que existem vários fatores de risco na proposta de Orçamento suplementar do Governo, entre os quais as transferências e injeções previstas para a TAP e o Novo Banco. Como nessa altura também era Secretário de Estado das Finanças, qual foi a sua posição quanto a isso?

No plano de reestruturação apresentado, a TAP afirma que vai adiar um conjunto de responsabilidades — por exemplo, adiamento da entrega de

aeronaves, pagamento de rendas, de capital e de juros que ascendem a 1,3 mil milhões. Se somarmos estes valores à suspensão dos acordos temporários com os trabalhadores, bem como a utilização dos prejuízos fiscais acumulados, não considera que, na realidade, uma substantiva parte do plano de reestruturação consistiu apenas no adiamento de alguns compromissos, passando para o lado do agora possível comprador a responsabilidade de resolver estes temas? Não acha que isto desvaloriza atualmente a empresa? É que com os 3,2 mil milhões de euros dos portugueses — de que há pouco lhe falei concretamente, portanto, aquilo que os contribuintes estão a pagar —, com 1,3 mil milhões de euros de adiamento de responsabilidades e outras medidas referidas, não acha que, perante este cenário, os resultados de 2022 até poderiam ter sido melhores?

Queria voltar a uma declaração sua, só para clarificar, a de que o Governo não vai vender a totalidade da TAP — visto que em janeiro deste ano, o Sr. Primeiro-Ministro admitia a alienação total.

Voltando à questão do Dr. Manuel Beja: de acordo com o Dr. Manuel Beja, em junho de 2021, 10 administradores da TAP foram nomeados pela tutela setorial. Confirma? Era este o procedimento habitual? O Ministro das Finanças demitiu-se desta função? Porquê? Havia deficiências na comunicação entre o Ministro das Finanças e o Ministro das Infraestruturas? Por que razão é que, a dado momento, o Dr. Hugo Mendes diz que a única porta para o Governo era através do Ministério das Infraestruturas, ou do Ministro das Infraestruturas? Agora, novamente como Secretário de Estado das Finanças, não lhe causa estranheza que ainda hoje não haja contrato de gestão na TAP? A quem se pode imputar responsabilidades por não terem sido celebrados estes contratos com os administradores da TAP?

No comunicado conjunto do Governo é dito que o Dr. João Gameiro se demite por razões pessoais imprevisíveis. Hoje sabemos que o comunicado faltava à verdade. O Dr. João Nuno era, na altura, Secretário de

Estado das Finanças. Fez parte da elaboração deste comunicado? Quem o fez? E quem deu as indicações para dizer que eram razões pessoais imprevisíveis? O Dr. João Gameiro afirmou que uma das razões para se demitir foi o tema dos contratos de gestão, bem como o tema dos seguros.

Segundo o Dr. Manuel Beja, na CPI, o Dr. João Mendes deu ordens para não nomear a Dr.<sup>a</sup> Sofia Lufinha para a TAP, S.A., mas para a TAP SGPS. Poderia explicar este processo, quais as dificuldades, por que razão é que não a queria nomear para a TAP, S.A.?

**O Sr. Presidente:** — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Nesta altura, nesta 3.<sup>a</sup> ronda, costumo sempre sugerir aos depoentes que vão escrevendo as perguntas, porque depois, muitas vezes, não há possibilidade de se poder responder por não se entender a pergunta. Não sei se há alguma pergunta que, eventualmente, o Sr. Secretário de Estado ou algum dos senhores queira que se repita agora, para depois não voltarmos a repeti-la.

Se estiver tudo enquadrado, dou a palavra ao Sr. Secretário de Estado, para responder em conjunto.

**O Sr. Dr. João Nuno Mendes:** — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sobre a questão dos contactos extensos com o Chairman, nada me foi dito sobre a matéria que refere. Também acho normal que assim tenha sido, porque essa matéria ocorreu num tempo diferente. Eu só estive a partir de abril de 2022 e essa matéria, da saída, era uma matéria claramente anterior. Nós reunimo-nos pela primeira vez em julho, portanto, pareceu-me normal.

Referiu-me também uma questão de pressão relativamente a membros do Governo com quem eu trabalho. Nunca senti pressão, temos uma relação de trabalho e, naturalmente, uma boa relação de trabalho, que eu tinha com o Ministro João Leão e que tenho com o Ministro Fernando Medina.

Não conheço casos da mesma natureza do caso da Eng.<sup>a</sup> Alexandra Reis, como refere.

Relativamente ao plano de reestruturação, faz-me uma pergunta muito específica. Tenho receio de não ter um conhecimento assim tão exato e presente do plano de reestruturação para lhe responder com certeza absoluta. Também esteve aqui o Dr. Miguel Cruz, que conhece bem o dossiê. Será ele que poderá dar uma resposta melhor do que eu. Naturalmente, aquilo que é a dimensão gastos com o pessoal no seu conjunto e *headcount* são dimensões que julgo que na sua expressão global estão no plano de reestruturação.

Quanto à questão que coloca sobre o processo de escolha do CEO: não conheço bem esse processo, julgo que se procurou escolher num espaço internacional.

Relativamente à questão da lei: a lei é a lei e as empresas têm departamentos jurídicos, e devem ter bons departamentos jurídicos que, quando necessário, consultam especialistas para que um conselho de administração tome decisões informadas. A base deve ser sempre o departamento jurídico da empresa. Entendo isso, acho que uma referência de quem trabalha em gestão pública é que o departamento jurídico, que o parecer dos serviços, seja a referência. Os serviços, se tiverem dificuldade, podem fazer uma consulta externa, mas julgo, sinceramente, que, do ponto de vista daquilo que é a gestão das empresas — e eu acho que essa é uma prática, deve ser uma prática não só de uma empresa portuguesa, como da de outros países —, devemos ter departamentos jurídicos robustos a cada momento e fazer consultas sempre que esse serviço considere que não... Há duas coisas que são fundamentais: o Estatuto do Gestor Público e o decreto-lei de execução orçamental. Para as pessoas que fazem gestão pública em Portugal estas são duas peças que interferem com a gestão quotidiana das empresas. Há diversos indicadores no decreto-lei de execução orçamental. Portanto, o decreto-lei de execução orçamental e o Estatuto do Gestor

Público são fundamentais e acho sinceramente que é primordial ter bons departamentos jurídicos que sejam capazes de atuar por si mesmos e que recorram...

Julgo que isto era a totalidade das questões do Sr. Deputado Filipe Melo.

Sobre as questões do Sr. Deputado Hugo Oliveira, relativamente ao adiamento de compromissos, as matérias que temos discutido relativamente à dimensão laboral da empresa, às pessoas que trabalhavam na empresa, eu acho que é claro que, de facto, o plano de reestruturação teve implicações, até pela própria adaptação à procura, que foi muito difícil em 2020 e 2021. É natural que a UTAO faça comentários de incerteza, que invoque quais são as zonas de risco. Quer o Novo Banco, quer a TAP, têm uma dimensão de incerteza e de risco que importava que fossem referidos. Não estou a ver exatamente o contexto, mas diria que, para uma instituição que faça análises de risco sobre as contas públicas, estes dois casos que refere envolvem recursos avultados dos contribuintes.

O Estado não vai vender a totalidade da TAP. Essa é, digamos, a convicção que, neste momento, existe no Governo e que já foi expressa, ainda muito recentemente, pelo Primeiro-Ministro.

Sobre esta questão de ser a única porta das infraestruturas — enquanto estive em funções, tive sempre boas relações com a área das infraestruturas —, do ponto de vista legal, é claro o que tem de ser o relacionamento de uma e outra entidade. Mas sobre isto também é importante dizer que um gestor público não tem de acatar o que quer que seja que lhe diga um membro do Governo.

O gestor público tem as suas próprias funções limitadas e, se entender que o membro do Governo lhe está a transmitir algo que ultrapassa aquelas que são as funções de um membro do Governo, está protegido do ponto de vista legal para exercer as suas funções com independência. Essa é também

uma qualidade de um gestor público e tem a ver com o seu sentido de autonomia, a sua liderança, o seu sentido de independência; é ainda uma obrigação do gestor público conhecer, claramente, a limitação entre o poder político e o poder executivo que existe numa empresa.

Portanto, o gestor público não pode acatar o que quer que lhe seja dito pelo Membro do Governo. O gestor público tem obrigações que lhe são próprias e uma independência que lhe é própria e que está garantida por lei.

Sobre as questões relativamente ao anterior CFO e à redação do comunicado, não tive nada a ver com a redação. Tive um vago conhecimento desta questão, estava focado noutras coisas.

Sobre os contratos de gestão, referi-lhe o que sucedeu nas reuniões que tivemos com a administração da TAP e a necessidade que haveria de eles apresentarem uma primeira versão que fosse suscetível de parecer pela UTAM (Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial).

Não sei se cobri, Sr. Deputado...

O Sr. **Hugo Patrício Oliveira** (PSD): — Peço desculpa, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado Hugo Oliveira.

O Sr. **Hugo Patrício Oliveira** (PSD): — À última pergunta, penso que não respondeu, pelo que vou repeti-la.

Segundo o Dr. Manuel Beja, na CPI, o Dr. João Mendes deu ordens para não nomear a Dr.<sup>a</sup> Sofia Lufinha para a TAP S.A., mas para a TAP SGPS. Pedi-lhe para explicar o processo e quais foram as dificuldades para não a nomear para a TAP S.A.

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Tenho uma vaga recordação desse processo. Julgo que houve ali um equívoco, entre nós, sobre o *timing* das nomeações, porque havia uma questão de timings de nomeação e não tinha nada a ver com o currículo da Dr.<sup>a</sup> Sofia Lufinha.

Não me recordo, com precisão, porque foi esse equívoco ou esse desencontro, mas não teve nada a ver com a personalidade, que estava já confirmada pelo Ministério das Finanças e pelo Sr. Ministro das Finanças.

Portanto, não sei exatamente, com precisão, qual foi a questão, mas julgo que foi um desencontro relacionado com os *timings*, porque houve ali um processo de cooptação, julgo, numa primeira fase.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Hugo Oliveira.

O Sr. **Hugo Patrício Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, peço desculpa, mas penso que não se trata de uma questão de *timing* e, sim, de porquê para a TAP S.A. Aliás, porque é que não a queria nomear para a TAP S.A. e foi para a TAP SGPS?

A pergunta é essa, porque foi isto que foi dito pelo Dr. Manuel Beja, aqui.

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Eu não consigo precisar essa questão.

Ouçá, não havia nenhuma questão com a administradora. Julgo que pode ter havido uma questão com o *timing* da cooptação, cujas razões não me recordo, e julgo até que o objetivo era que fossem administradores de ambas as empresas, quer da SGPS, quer da S.A.

Ouçá, não me recordo, não havia nada de fundamental. Pronto, era isso.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Filipe Melo, tem a palavra.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Muito obrigado, Sr. Presidente, se me permitir, de todas as questões que fiz, há uma a que o Sr. Secretário de Estado não respondeu de forma que eu ficasse perfeitamente esclarecido. Se não se importasse, voltava a colocar a questão, que diz respeito ao plano de reestruturação e aos salários e despedimentos.

Sr. Secretário de Estado, vamos lá ver, disse-me que não tem uma ideia de aquilo poder lá estar, e é das poucas pessoas que têm acesso ao documento, das poucas pessoas que intervêm. Salários e despedimentos têm a ver com a tutela financeira — não é setorial —, portanto, esqueçamos Frederico Pinheiro, que era o único que o tinha, nas Infraestruturas, e foquemo-nos nas Finanças.

Presumo que só o senhor e o Sr. Ministro das Finanças, e eventualmente algum adjunto, possam ter acesso a isto, que é uma matéria tão importante, porque estamos a lidar com pessoas, que foram despedidas.

O total dos despedimentos, entre os que já saíram e os que vão sair, vai rondar os 4000! Além de cortes, que provocaram o caos na vida das pessoas, que deixaram de poder pagar colégios a filhos, casa, etc., etc.

Portanto, a questão é simples: estava, ou não, refletida no plano de reestruturação a obrigatoriedade — não que fosse facultativo, mas obrigatório — de cortes nos salários e despedimentos?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Secretário de Estado, logo que esteja em condições, pode responder.

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Sr. Deputado, é evidente que o plano de reestruturação teve impactos nessa medida. Pergunta-me, exatamente, qual é a formulação que está no plano de reestruturação.

O Dr. Miguel Cruz conhece o plano de reestruturação com maior profundidade do que eu.

Se eu tivesse aqui o plano de reestruturação mostrava-lhe, mas julgo que ele foi apresentado à Comissão de Inquérito e, se foi disponibilizado, que essa consulta pode ser feita no concreto. Eu não preciso de estar... Ele tem vários volumes e se eu os tivesse, e se tivesse tempo para os consultar, eventualmente, encontrá-la-ia. Mas, como digo, não acho que lhe vá dar um grande auxílio, até porque já o deverá ter.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Filipe Melo, faça favor.

**O Sr. Filipe Melo (CH):** — Sr. Presidente, peço desculpa por insistir novamente, mas se não fosse um tema importante eu não voltaria a insistir nisto. E, sinceramente, depois de uma audição que correu bem, em que o senhor respondeu praticamente a tudo de uma forma muito taxativa e muito sincera, não me parece bem-estar a fugir a uma questão destas.

Repare, eu coloquei essa questão ao Sr. ex-Secretário de Estado Miguel Cruz, mas ele é ex-secretário de Estado e o senhor está como Secretário de Estado e tem, naturalmente, este dossiê nas mãos.

**O Sr. Dr. João Nuno Mendes:** — Já não tenho.

**O Sr. Filipe Melo (CH):** — Ou tinha! Repare, quando o plano de reestruturação entrou estava nas suas mãos. Teve um papel ativo sobre ele e disse, há instantes — a não ser que eu tenha percebido mal —, em resposta ao Sr. Deputado Hugo Oliveira, que conhecia o plano na sua quase totalidade, não ponto a ponto, mas parece-me que a parte dos salários e dos despedimentos é uma questão essencial de um plano de reestruturação.

Vamos lá ver, há tantas rúbricas onde se pode cortar numa empresa, mas as três maiores rúbricas, que consomem 80 % do orçamento da empresa, são o combustível, o pagamento do *leasing* dos aviões e os salários. Portanto, não é uma coisa que facilmente possamos passar por ela e não lhe dar grande importância. Temos de nos focar nela! E não me leve a mal, mas, sendo o senhor o técnico financeiro que é, e acho que toda a gente o reconhece, não acredito que passe por uma rúbrica destas, que, se calhar, representa entre 28% e 32% dos custos da empresa, e isto para si tivesse sido irrelevante.

Não é, não nos diga que é.

O que lhe pergunto é: era obrigatório? Sim ou não?

Se me disser que «sim, era obrigatório, cumprimos o que lá estava», ou se me disser que «não, não era obrigatório, mas foi uma forma que nós, tutela juntamente com a administração da empresa, entendemos que era o melhor caminho», ficamos esclarecidos.

O Sr. **Presidente**: — Vamos, então, dar oportunidade ao Sr. Secretário de Estado para poder complementar, se entender, a sua resposta.

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — O Sr. Deputado fez uma reformulação da questão.

Aquilo que lhe posso dizer é que, naturalmente, o redimensionamento da empresa e da sua força laboral estava no plano de reestruturação.

O que me fez foi outra questão, foi uma questão específica sobre como é que lá está referido, e essa matéria eu não lhe consigo precisar. Acho que o Sr. Deputado tem o plano de reestruturação e que, portanto, é algo que pode consultar.

Estou a ser honesto: não lhe consigo precisar uma questão relativamente à qual eu acho que dessa forma não estará, mas não tenho a certeza, porque é um documento complexo.

Agora, do ponto de vista substantivo, a empresa precisava de se redimensionar e, objetivamente, a redução da equipa fazia parte do redimensionamento necessário, e também o ajustamento da própria massa salarial, como forma de fazer face a uma realidade que, do ponto de vista da quebra da procura, era dramática.

Portanto, não se trata, pela minha parte, de estar a esconder, até porque existe um documento que faz jus...

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Eu sei o que lá está! Mas era bom que um Membro do Governo dissesse aqui que não era obrigatório!

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado a todas as Sr.<sup>as</sup> Deputadas, a todos os Srs. Deputados, ao Sr. Secretário de Estado e restante equipa, também.

Um bom fim de semana para todos e muito obrigado.

O Sr. Dr. **João Nuno Mendes**: — Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

O Sr. **Presidente**: — Está encerrada a reunião.

*Eram 14 horas e 53 minutos.*

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.